Advogados do Brasil.

7) Racismo estrutural, institucional e individual

Thiago de Souza Amparo. Professor da FGV/LAW. Coordenador do Núcleo de Justiça Racial e Direito

8) Racismo religioso

Milene Cristina Santos. Analista jurídica no MPSP. Membra da Rede de Enfrentamento ao Racismo do Ministério Público do Estado de São Paulo

9) Racismo ambiental

Cláudia Cecília Fedeli. Promotora de Justiça MPSP

10) Racismo Digital

Thamires Martins da Silva Orefice. Professora de Direito e tecnologia na Universidade Zumbi dos Palmares

11) Racismo, Direito Constitucional e Internacional

Patrícia Salles Seguro. Promotora de Justiça do MPSP

Módulo II – Feminismo negro e interseccionalidades

1) Ferramenta teórico-metodológica da Interseccionalidade: gênero e identidade, raça, classe, orientação sexual, capacitismo

Ricardo Ferracini Neto. Promotor de Justiça do MPSP

2) A mulher negra e o desafio da proteção dos seus direitos

Rosane Borges. Professora da USP e da PUCSP

3) A defesa dos direitos da pessoa negra com deficiência

Lauro Luís Gomes. Procurador de Justiça do MPSP

4) Mulher negra e idosa

Irene Cardoso Sousa. Promotora de Justiça do MPPE

5) Violência de gênero e suas interseccionalidades

Silvia Chakian Toledo Santos. Promotora de Justiça do MPSP

6) Racismo, desigualdade de gênero e a importância da proteção às vítimas

Fabíola Sucasas Negrão Covas. Promotora de Justiça do MPSP

7) Racismo e rota crítica no atendimento à mulher vítima de violência

Cristiane Esteves Soares. Coordenadora do NEVID/MPES

8) Negritude e comunidade LGBTQIA+

Neon Cunha. Ativista de direitos humanos, recebeu a Medalha Theodosina Ribeiro e foi ganhadora do Prêmio Milu Villela

Módulo III - Políticas públicas estruturais antirracistas

1) Proteção social antirracista (SUAS)

Abgail Torres. Mestre e doutora em Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais pela PUC/SP e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social da PUC/SP.

2) Núcleo de assessoria técnica aos PIS e o combate ao racismo na prática.

Cintia Aparecida da Silva. Assistente social do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NAT do MPSP

3) A importância da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no combate ao racismo

Edgar Aparecido de Moura. Pesquisador e conselheiro nacional de segurança alimentar

4) Ações Afirmativas

Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro. Promotora de Justiça do MPSP

5) Racismo e representatividade política

Isabel Mota. Advogada e professora Universitária

6) Educação antirracista – Lei 10.639/2003

João Paulo Faustinoni. Promotor de Justiça do MPSP

7) Política Habitacional e Racismo

Mário Augusto Vicente Malaquias. Procurador de Justiça do MPSP

8) Cidades Antirracistas

Danilo Keiti Goto. Promotor de Justiça do MPSP.

9) Saúde mental da população negra

Marcos Vinícius Vieira de Araújo. Prof. Dr. Universidade Federal da Bahia

10) Saúde da mulher negra

Lígia Santos Mascarenhas. Médica do SUS

11) Racismo e violência obstétrica

Fabiana Dal Mas Rocha Paes. Promotora de Justiça do MPSP

12) Racismo e relações de consumo

Denilson de Souza Freitas. Promotor de Justiça do MPSP

Módulo IV Racismo e sistema de Justiça

1) Racismo e Direito

Plínio Gentil. Procurador de Justiça do MPSP

2) Branquitude e supremacia branca estrutural no sistema de justiça

Cristiane Corrêa Souza Hillal. Promotora de Justiça do MPSP

Racismo e sistema de Justiça Criminal

3) Tipificação penal do crime de racismo: injúria racial ou racismo?

Mariana Pieragnoli Viana. Promotora de Justiça do MPSP

4) Processo penal e enfrentamento ao racismo (reconhecimento pessoal e fotográfico, abordagem, busca e apreensão)

Jaqueline Mara Lorenzetti Martinelli. Procuradora de Justiça do MPSP

5) ANPP e Racismo

Bruno Orsini Simonetti. Promotor de Justiça do MPSP

6) Comunidades quilombolas e as peculiaridades da jurisdição penal

Ronaldo Pereira Muniz. Promotor de Justiça do MPSP

A tutela cível e coletiva e o enfrentamento ao racismo

7) Litigância estratégica e processos estruturais para enfrentamento do racismo

Susana Henriques da Costa. Promotora de Justiça do MPSP

8) Mediação de conflitos

Juliana Silva Pasqua. Promotora de Justiça do MPSP. Assessora do NUIPA/MPSP

9) Justiça de transição e racismo

Eduardo Ferreira Valério. Procurador de Justiça do MPSP

10) Racismo nos esportes (futebol)

Mário Lúcio Duarte Costa. Ex-futebolista brasileiro e escritor

11) Aspectos sociorraciais, legislação antirracismo e compliance

Beatriz de Almeida. Advogada de Direitos Humanos

Racismo e a Infância e Juventude:

12) Racismo e justiça juvenil

Márcia Campos Eurico. Professora Doutora em Serviço Social

13) Racismo nas infâncias

Sirleni Fernandes Silva. Promotora de Justiça do MPSP

14) Infância e racismo: da indiferença ao antirracismo

Eduardo Dias de Souza Ferreira. Procurador de Justiça MPSP

VIII. Mais informações

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Tatiana Viggiani Bicudo

Procuradora de Justiça

Diretora do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos para atuação no Centro de Referência e Apoio a Mulher – CEAMO - Campinas.

Considerando *o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

Considerando *o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 33, republicado no DOE de 15/07/2024;*

Considerando *a proximidade do término da vigência das designações para o exercício da atividade;*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as no Centro de Referência e Apoio a Mulher – CEAMO - Campinas, em sistema de plantões, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, disponibilizando-se as seguintes vagas:

§1º - 2 (duas) vagas para atendimento às quartas-feiras na primeira quinzena de cada mês e 2 (duas) vagas para atendimento também as quartas-feiras na segunda quinzena de cada mês.

§2º - Os Defensores/as Públicos classificados/as nas Unidades Campinas (Central) e Vila Mimosa terão preferência na designação, em razão da localização da Casa da Mulher Campineira, situada na Av. Onze de Agosto, nº 412, centro, Campinas/SP.

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará caso a caso.

Art. 4º. A atuação no Centro observará o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 33, publicado no DOE de 15/07/2024

Art. 5º. A atuação no Centro envolverá as atividades que constam no artigo 3º do Ato nº 33 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 12/07/2024, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Art. 6º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Parágrafo único - Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 7º. A inscrição deverá ser realizada até **02/12/2024, às 18 horas**, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: https://forms.office.com/r/eTypNmP6vL

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a interessado/a, seu local de atuação, o número do telefone celular.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 8º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 03/12/2024, às 16:00h.**

§2º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§4º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Art. 9º. A Coordenação Regional de Campinas efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Art. 10. O/A Defensor/a designado/a deverá informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Regional de Campinas e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Art. 11. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre **01/01/2025 a 30/06/2025, podendo ser renovada por igual período.**

Art. 12. Os/as Defensores/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Art. 13. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua do município de Campinas-SP.

***Considerando** o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;*

***Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 34, republicado no DOE de 29/07/2024;*

***Considerando** a proximidade do término da vigência das designações para o exercício da atividade;*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES, em sistema de plantões, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, disponibilizando-se as seguintes vagas:

§1º - 2 (duas) vagas para atuação às sextas-feiras, na primeira quinzena de cada mês e 2 (duas) vagas para atuação também às sextas-feiras na segunda quinzena de cada mês.

§2º - Os Defensores/as classificados/as nas Unidades Campinas (Central) e Vila Mimosa terão preferência nas designações para preenchimento das vagas disponibilizadas, em razão da localização do Centro, sito à Rua José Paulino, 603, Centro, em Campinas /SP.

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará caso a caso.

Art. 4º. A atuação no referido Centro observará o disposto no Ato nº 34 republicado em 29/07/2024.

Art. 5º. A atuação envolverá as atividades que constam no artigo 2º da mesma norma, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Art. 6º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Parágrafo único - Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 7º. A inscrição deverá ser realizada até o dia **03/12/2024, às 18 horas**, mediante preenchimento do formulário cujo link segue: https://forms.office.com/r/DJ0GYrwZfj

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 8º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 04/12/2024, às 16h00.**

§2º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§4º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Art. 9º. A Coordenação Regional de Campinas efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Art. 10. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Regional de Campinas e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Art. 11. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre **01/01/2025 a 30/06/2025, podendo ser renovada por igual período.**

Art. 12. Os/as Defensores/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Art. 13. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024

Abre inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) de Campinas, Jundiaí, São Vicente e Francisco Morato.

***Considerando** disposto nos artigos 6º, inciso I e 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017;*

***Considerando** o teor do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no D.O.de 17-11-2017;*

***Considerando** a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros de Integração e Cidadania e a necessidade de continuidade do serviço prestado;*

***Considerando** a abertura da Unidade da Defensoria Pública em Francisco Morato;*

***Considerando** a necessidade de reestruturação da atuação nos Centros.*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros de Integração e Cidadania (CIC), em sistema de plantões, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um/a Defensor/a Público/a por plantão, disponibilizando-se as seguintes vagas:

a)(CIC) Vida Nova em Campinas, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras, com atuação quinzenal em sistema de rodízio entre os/as designados/as, dando-se preferência aos/às Defensores/as Públicos/as classificados/as em Unidades da Regional Campinas, em razão da localização do Centro, Rua Odete Terezinha Santucci Octaviano, 92 – Bairro Vida Nova, Campinas/SP;

b)(CIC) Vida Nova em Campinas, sendo 2 (duas) vagas às quintas-feiras, com atuação quinzenal em sistema de rodízio entre os/as designados/as, dando-se preferência aos/às Defensores/as Públicos/as classificados/as em Unidades da Regional Campinas, em razão da localização do Centro, Rua Odete Terezinha Santucci Octaviano, 92 – Bairro Vida Nova, Campinas/SP;

c) (CIC) em São Vicente, sendo 2 (duas) vagas às quintas-feiras, com atuação quinzenal em sistema de rodízio entre os/as designados/as, dando-se preferência aos/às Defensores/as Públicos/as classificados/as na Unidade São Vicente, em razão da localização do Centro, Rua José Bonifácio, 404 - 8º andar, Centro, São Vicente/SP; e

d) (CIC) em Jundiaí, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras, com atuação quinzenal em sistema de rodízio entre os/as designados/as, dando-se preferência aos/às Defensores/as Públicos/as

classificados/as em Unidades da Regional Jundiaí, em razão da localização do Centro, Rua Alceu de Toledo Pontes, s/n, bairro Cecap, Jundiaí/SP.

e) CIC FRANCISCO MORATO, sendo 2 (duas) vagas às quartas-feiras, com atuação quinzenal em sistema de rodízio entre os/as designados/as, dando-se preferência aos/as Defensores/as Públicos/as classificados/as na Unidade de Francisco Morato, localizado na Avenida Tabatinguera, 45, Centro, Francisco Morato/SP; e

f) CIC FRANCISCO MORATO, sendo 2 (duas) vagas às segundas-feiras, com atuação quinzenal em sistema de rodízio entre os/as designados/as, dando-se preferência aos/as Defensores/as Públicos/as classificados/as na Unidade de Francisco Morato, localizado na Avenida Tabatinguera, 45, Centro, Francisco Morato/SP.

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a nos grupos de risco previstos nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Art. 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017.

§1º. A atuação no CIC Francisco Morato envolverá ainda a realização de audiências relativas à fixação de alimentos e de divórcio consensual, nos termos do artigo 4º, §4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§2º. O atendimento no CIC de Francisco Morato ocorrerá de forma remota tendo em vista o projeto piloto de atendimento híbrido que está sendo implementado no local, podendo este ser revisto a qualquer momento.

§3º. Os/as Defensores/as designados/as para atuar no CIC Francisco Morato, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público Geral do Estado, de 23/09/2024, publicado no D.O.E. de 24/09/2024, terão suas designações cessadas, a partir de 01/12/2024, sendo necessário apresentar nova inscrição.

§4º. Para cada plantão, serão agendados 08 (oito) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§5º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§6º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação de Defensor/a Público/a para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Art. 4º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP 340/2017.

Parágrafo único. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 5º. A inscrição deverá ser realizada até **27/11/2024, às 13 horas**, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo:
https://forms.office.com/r/RrXM0EuRH5

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o/a interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do *caput*.

§3º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas"* ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 6º. Havendo número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 28/11/2024 às 16 horas**, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exercerem a atividade.

§2º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as, observando-se as preferências elencadas nas alíneas "a" a "f" do artigo 1º.

§3º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§4º. Os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, observando-se as preferências elencadas nas alíneas "a" a "f" do artigo 1º.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 7º. Em cada um dos Centros de Integração e Cidadania, haverá designação de Defensor/a Público/a para organizar administrativamente os trabalhos do local, nos termos do artigo 6º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 22, de 14-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017.

§1º. A escolha será mediante sorteio, realizada na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao/à organizador/a administrativo/a de cada Centro organizar a escala de plantões de atendimento.

Art. 8º. A escala dos plantões deverá abranger **o período de 1º/12/2024 a 31/05/2025, podendo ser renovada por igual período.**

Art. 9º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizada pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Art. 10. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Art. 11. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração e Cidadania, inclusive cessando-o se o caso.

Art. 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver incorreção)

Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Ata da Reunião do Conselho Consultivo

CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL
Ata da Reunião do Conselho Consultivo
12 de novembro de 2024

No dia 12 de novembro de 2024, às 9h30, em formato híbrido, fazendo uso da plataforma digital "Teams", e, presencialmente, na sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, em São Paulo, reuniu-se o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Compareceram à reunião, através da plataforma Teams, os/as conselheiros/as: Maria Tereza, Sadek, Sonia Couto, Rafael Giovanelli, Carolina Ricardo, Vivian Peres, Rebecca Grotenhorst, Anderson Silva, Rosana Pierucetti, Elenita Sabadini, Giane Ambrósio, Laura Dias, Silvia Souza e Katia Souza.

Estiveram presentes na Rua Boa Vista, n. 254 a Conselheira Consultiva Isabella Henriques, a Ouvidora-geral Camila Marques e o Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva.

Estiveram também presentes as assistentes técnicas I da Ouvidoria-Geral, Aline Ribeiro e Mariana Mello Henriques.

Informes iniciais

A Ouvidora-Geral Camila Marques fez informes iniciais sobre os eventos de Lançamento Plano de Atuação, Projeto Ouvi-las, Prêmio Justiça para Todas e Todos – Josephina Bacariça 2024 e sobre o projeto em parceria com a Transparência Brasil.

O Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva apresentou as prioridades e atividades desenvolvidas pelo recém criado Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (NUPIR).

As Conselheiras e Conselheiros presentes parabenizaram o trabalho feito pelo Núcleo em tão pouco tempo. As Conselheiras Katia e Isabella colocaram suas organizações à disposição do NUPIR para a elaboração de projetos conjuntos.

Camila Marques agradeceu a presença do defensor público Vinicius na reunião do Conselho Consultivo e parabenizou pelo trabalho, reforçando a importância dos atendimentos itinerantes e dos processos de educação em direitos para promover transformações estruturais.

Encaminhamentos

- Compartilhamento com Vinicius do mailing dos Conselheiros para inclusão na lista para Boletim do Núcleo.
- Organização promovida pelo Núcleo e sociedade civil de atividades de educação em direitos sobre educação antirracista no interior.
- Entrar em contato com o setor de convênios e OAB para promover formações sobre racismo e seu impacto na atuação em casos de violência doméstica.

São Paulo, 12 de novembro de 2024
Camila Marques
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública

Convocação Conselho Consultivo

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo convoca os/as membros/as do seu Conselho Consultivo (abaixo listados/as) para reunião ordinária a realizar-se em formato híbrido, dia 03 de dezembro de 2024, às 09h30, virtualmente, pela plataforma digital "Teams". A reunião terá como pauta:

1. Informes Gerais.
2. Diálogo com a Escola da Defensoria Pública - EDEPE.

Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Carolina de Mattos Ricardo	Denise Dora
Isabella Henriques	Elenita Sabadini de Moura
José Vicente	Giane Ambrósio Alvares
Kátia Valérya dos Santos Souza	Guilherme Varella
Luciana Gross Cunha	Laureci Elias Dias
Maria Teresa Sadek	Luis Eduardo Regules
Paula Ligia Martins	Marina Ganzarolli
Paulo Illes	Rafael Gandur Giovanelli
Rosana Pierucetti	Rebecca Groterhorst
Sonia Couto	Silvia Souza
Thais La Rosa	Vivian Peres
Conselheiros de Notório Saber	
Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento	Lucila Pizzani
Carla Mauch	Rogério Sottili
Luciano Santoro	

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

1. O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº RPMon-001/13/24, notifica o Dr. Charles dos Santos Cabral Rocha OAB/SP 344.179, acerca de decisão acerca de petição impetrada em 26 de novembro de 2024:
1.1. Considerando que o artigo 39 das I-16-PM, em seu caput, afirma que "O Incidente de Insanidade Mental será instaurado quando em virtude de doença ou deficiência mental PREEXISTENTE", é destacada a natureza preexistente ao processo da doença ou deficiência mental do acusado;
1.2. considerando que a defesa não apresentou quaisquer evidências de que haveria, NO MOMENTO DOS FATOS APURADOS, doença ou deficiência mental que acometesse o acusado;
1.3. considerando que os supostos episódios de moléstia de natureza psicológica citados pela defesa foram apresentados no curso do processo, em sua fase de oitivas finais, anteriormente ao interrogatório do acusado, após aproximadamente oito meses dos fatos originadores;
1.4. considerando que o artigo 39 das I-16-PM, em seu parágrafo 4º, dispõe que o requerimento para realização da perícia DEVERÁ ser apresentado no prazo para a apresentação da defesa preliminar e que foi apresentado pela defesa nas fases finais das oitivas, meses após a apresentação da defesa preliminar, e que a defesa possuiu durante este período diversas oportunidades para requerer a perícia, não o fazendo;
1.5. considerando que o artigo 40º das I-16-PM, que dispõe sobre doenças supervenientes aos fatos motivadores, afirma que, nestes casos, o processo prosseguirá normalmente com a instrução, sem prejuízo de outras medidas;
1.6. é a síntese do necessário. Fundamento e decido.
2.O caso comporta indeferimento integral do pedido.
3.A primeira questão para indeferir o pedido de realização do exame de sanidade mental se prende ao inadequado momento processual do pedido, pois o assunto é regulado pelo Art. 39, § 4º, das I-16 PM, vejamos: "§ 4º - Nos processos regulares, o requerimento para realização da perícia deverá ser apresentado no prazo para apresentação de defesa preliminar, salvo motivo excepcional devidamente justificado pelas circunstâncias.";
3.1. Infere-se, portanto, que se trata de preceito taxativo.
4.Não obstante, descreve a norma administrativa competente, que a Instauração do Incidente de Insanidade Mental deverá ser realizada em virtude de doença ou deficiência mental preexistente, quando houver dúvida a respeito da imputabilidade disciplinar do acusado. Tal fundamentação se encontra descrita no Art. 39, das I-16 PM.
4.1. Desta forma, verificamos que o devido exame só deve ser realizado nas situações acima elencadas, não para ser utilizado como ferramenta protelatória, com o intuito de adiar a instrução do processo pelo qual o acusado se defende, ou servir como instrumento para posterior pedido judicial de inimputabilidade do acusado perante a acusação descrita na Portaria inicial deste Processo.
5. Se o Presidente não tem dúvida acerca da higidez mental do acusado, não deve submetê-lo ao Exame de Insanidade Mental, pois, não foram apresentadas evidências ou qualquer histórico que gerem dúvidas acerca das capacidades mentais do acusado AO TEMPO DOS FATOS ORIGINADORES DO PROCESSO.
6. Desta forma, este Presidente está convicto de que o acusado, ao tempo da ação, tinha suas capacidades intelectuais e físicas apropriadas para o serviço policial militar, pois estava apto para trabalhar no serviço operacional naquela data, não havendo impedimentos descritos de qualquer natureza para o serviço, tanto médica quanto psicológica. Sendo certo que tal situação do acusado se perpetuou até o início deste Processo Administrativo Disciplinar, sendo que as atuais e supostas moléstias sofridas pelo acusado ocorrem após cerca de 8 (oito) meses após os fatos originadores deste Processo.
7. O Presidente, então, não vislumbrou qualquer dúvida a respeito da imputabilidade do acusado, ou ser este acometido por doença ou deficiência mental preexistente, portanto a instauração de incidente de Insanidade Mental do acusado é indevida e a sua submissão ao exame de Insanidade mental é infundada.
8. O exame está condicionado à regra e à existência de dúvida, de desconfiança, de suspeita. Não havendo dúvida, o exame não se realizará. Nessa linha de argumentação é lapidar a decisão segundo a qual se mostra desnecessária a instauração de incidente para verificar a insanidade mental do acusado.
9. Assim, com os argumentos incrustados neste instrumento, rejeito o pedido de exame de sanidade mental por considerá-lo protelatório, precluso e ilegítimo. Dado o indeferimento, o feito seguirá seu rito.

Comando de Policiamento Rodoviário

4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

NOTIFICAÇÃO

1. Na qualidade de Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar (PD) Nº 4BPRv-075/06/24, instaurado em desfavor do 2º Sgt PM 105580-1 Marcos Henrique Gonçalves Campos, pertencente ao efetivo da 4ª Cia do 4º BPRv - cuja defensora que se apresentou a frente da defesa consta a Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189 - cuida este despacho interlocutório de dar solução aos requerimentos da defensora.
2. Acerca do Requerimento alusivo ao PD Nº 4BPRv-075/06/24 e datado de 25NOV24:
2.1. defiro o que requereu a patrona no excerto a seguir e a Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ) será realizada por meio de videoconferência nos termos da Portaria do Cmt G CORREGPM-1/360/21, de 24MAI21 publicada no Bol G PM 101, de 3 de junho de 2021:
III) DA AUDIÊNCIA
Considerando que a patrona da causa tem endereço profissional da cidade de Bauru, requer seja designada audiência virtual.
2.2. defiro o que requereu a defensora nesta parte do requerimento, cuja defesa será juntada aos autos:
Ante ao exposto, requer:
A) preliminarmente seja recebida a petição de Defesa [...]
2.3. defiro o que requereu a defensora a seguir:
B) desde já, que faça a juntada das 05(cinco) últimas Avaliações de Desempenho do acusado [...]
2.3.1. tais documentos serão providenciados e juntados aos autos antes da AIJ agendada.
2.4. defiro o que requereu a defensora a seguir:
C) que seja arrolado como testemunha o Cb PM 116779-A Fernando Cesar Campos Pedro;
2.3.1. e esta testemunha será requisitada pela Administração Pública.
2.5 defiro em parte o que requereu a defensora nesta parte do requerimento:
D) por fim, conforme dispõe o Artigo 1º da Portaria do Cmt G Nº CorregPM-005/360/18, publicada no Bol G PM Nº 218, de 26NOV18, que todas a intimações e publicação de praxe sejam feitas em nome da Dra. Joice Vanessa Dos Santos - OAB/SP 338.189, via Diário Oficial do Estado, sob pena de nulidade, e os bons préstimos de Vossa Senhoria de encaminhar cópias das decisões para o e-mail administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br, e caso o seu tamanho impeça que isso ocorra, poderá ser disponibilizado o link de acesso, via google drive o que não gerara nenhum ônus para o Erário.
2.5.1. por entender que somente as intimações e publicação do Diário Oficial do Estado serão atendidas de pronto, já a requisição da patrona para criar uma rotina à Administração Pública de envio por meio digital de decisões e disponibilização via Google Drive não pode ser recepcionada. Tais Atos serão, de ofício, notificados ao seu tempo ao acusado e à advogada e, para outras demandas fora do trâmite regular, insto a nobre defensora a realizar suas petições por e-mail ou em audiências e, a cada uma, haverá o devido tratamento e solução.

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado

RETIFICAÇÃO Nº COMUNICADO 001/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO COMUNICADO Nº 001/ADM/2024
No Comunicado nº 001/Adm/2024, da Superintendente em exercício publicada em 22 de novembro de 2024:
Onde se lê – 21 novembro de 2022;
leia-se: – 21 novembro de 2024.
São Paulo, 27 de novembro de 2024.
MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA
Coronel PM – Superintendente em exercício

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/1978, com a indicação devidamente autorizada de seus substitutos.
Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo ou Função - Padrão - Fundamento Legal da organização do Órgão da criação do cargo ou função.
Válida a partir de 25-11-2024:
01 – CHEFIA DE GABINETE - CG, Chefe de Gabinete, Ref. 18, da EV-C, SQC-I, Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, RG 20.729.825-7, 1º) Jayni Pereira da Silva, RG 59.640.600-9, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, da EV-C, SQC-I, Decreto 49.752/2005.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:
30/11/2024 James Herminio Porto da Silva
01/12/2024 Nathalie Tressino Conde
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/as Defensor/as Público/as, abaixo indicado/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
30/11/2024 Fernanda Caccavali Macedo
01/12/2024 Filipe Dias Rodrigues

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 28-11-2024

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Eduardo Baker Valls Pereira para atuar em plantões judiciários, nos termos da Deliberação CSDP n. 334/17, no período de 01.10.2024 a 21.10.2024
Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Eduardo Baker Valls Pereira para atuar em plantões judiciários, nos termos da Deliberação CSDP n. 437/24 c/c do Ato Normativo DPG 277/2024, no período de 21/10/2024 a 19/12/2024

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28-11-2024

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;
Considerando o término da vigência do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral de 29/05/2024 e a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, alíneas "a" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE.
Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listadas/os para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período compreendido de 01/12/2024 a 31/05/2025.

Adele Aparecida Fernandes Morais
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
Adriana Mas Rosa
Adriana Mayer Dos Santos
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Elias Oliveira
Alessandra Pereira De Melo
Alessandro Valerio Follador
Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff
Aline Do Couto Celestino
Aline Maria Fernandes Morais
Aline Prado Silva De Conti
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Amanda Pimentel Chinellato
Ana Beatriz Meirelles De Miranda
Ana Braga Nobre Correia
Ana Carolina Cintra Franco
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes
Ana Helena Aiba Aguemi
Ana Livia Mottola
Ana Luiza Moraes Braga
Ana Paula Gaudêncio De Figueiredo
Ana Rita Souza Prata
Anai Arantes Rodrigues
Anderson Almeida Da Silva
Andre Luiz Gardinal Silva
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Andrea De Almeida Brunhari Bullara
Antonia Pereira Gay
Antonio Machado Neto
Arianne Kwon Ieiri
Augusto Gallego Pereira
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Barbara Piffer Grande
Beatriz Ramos Vico
Beatriz Sutti Ferreira
Bruna De Cassia Teixeira Werneck
Bruno Damasco Dos Santos Silva
Bruno Girade Parise
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Caio Haruo Uehara Izumi
Carla Ferreira Zapparoli
Carla Pinheiro Martins
Carlos Eduardo Saltini Filho
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Carlos Roberto Isa
Carolina Guimaraes Rezende
Carolina Lot Da Silva Nunes
Carolina Nunes Pannain Gioia
Carolina Rangel Nogueira
Carolina Silveira Lobianco E Souza
Caroline Ferreira Da Cunha
Cecilia Cardoso Soares
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
Claudia Aoun Tannuri
Claudia Manning
Clint Rodrigues Correia
Cristina Guelfi Goncalves
Daniel Oliveira De Alcantara
Daniela Franco Lara
Daniela Skromov De Albuquerque
Daniela Thomaz Cristante
Daniella Bonilha De Carvalho
Danielle Gaiotto Junqueira
Danielle Mitie Kita
Danilo Martins Ortega
David Jose Vicente Martins
Debora Cristina Pezzuto
Debora De Vito Oriolo
Debora Helena Daher Montes Forlin
Debora Lopes De Carvalho
Debora Machado Cavalcante
Diana Melo Nunes
Diego Vale De Medeiros
Diego Vitelli Vasco Dos Santos
Diogo De Almeida Lopes
Dione Ribeiro Basilio Vidal
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Edgar Pierini Neto
Eduardo Belmudes
Eduardo De Souza Kotake
Eduardo Joao Ra
Eduardo Terracao
Elisa Maria Rudge Ramos
Erica Marcilli Petroni
Erik Saddi Arnesen
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabiano Brandao Majorana
Fabricio Bueno Viana
Felipe Balduino Romariz
Felipe Capra Da Cunha Lopes
Felipe Do Amaral Matos
Felix Ricardo Nonato Dos Santos
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Fernanda Fernandes Gomes Rozo
Fernanda Maria De Lucena Bussinger
Fernanda Silva Guido
Fernanda Simoni
Fernando Artacho Carvalho Martins
Flavia Laet Ribeiro De Almeida
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Flavio Americo Frasseto
Francisco Romano
Gabriela Mosciaro Padua
Gesanne Fonseca Gomes
Giancarlo Silkunas Foster Vay
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gisele Souto Durante
Glauber Callegari
Gregorio Soria Henriques Figueiredo
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Gustavo Siqueira Marques
Helena Lahtermaher Oliveira
Helena Rosal Silva
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Horacio Xavier Franco Neto
Ilka Saito Millan
Isabela Halley Hatty
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Janayna Lombisani
Jessica Maria Benedetti
Joana Maria De Castro Goncalves Ono
Joao Paulo Bonatelli
Joao Paulo Dos Santos
Joao Ricardo Meira Amaral
Jose Eduardo Mendes
Juliana Alves De Almeida Lima
Juliana Do Val Ribeiro
Juliana Garcia Popic
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
Juliana Pavanelli
Juliana Saad
Juliano Bassetto Ribeiro
Juliano Pappalardo Gianni
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Laura Barbosa Ravagnani
Laura Naves Filisbino
Leila Rocha Sponton
Leonardo Dias Yamaguchi
Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
Leticia De Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares De Souza
Ligia Mafei Guidi
Lilian Rodrigues Mano
Liliane Mageste Barbosa
Lizandra Rabelo Duarte
Luana Trino De Medeiros
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luciana Angelo Almeida Santos
Luciana De Oliveira Marcaioli
Luciana De Sousa Teixeira
Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz
Luis Felipe Dias
Luis Gustavo Cordeiro Sturion
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Luiz Rascovski
Luiza Lins Veloso
Luiza Tosetti Silveira
Maiara Cangucu Marfinati
Maira Ferreira Tasso
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Mara Renata Da Mota Ferreira
Marcia Harumi Rezende Kobuti
Marco Christiano Chibebe Waller

Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Maria Beatriz Gomes Machado
Maria Carolina Pereira Magalhaes
Maria Clara Paletta Lomar
Maria Fernanda Alves Borio
Maria Teresa Bastia Vichi
Mariana Dalberto
Mariana De Gouvea Guarda
Mariana De Souza Lima Lauand
Mariana Salomao Carrara
Mariana Silva Galo Santos
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
Marina Costa Craveiro Peixoto
Marina Neves De Campos Mello
Mario Fagundes Filho
Marta Morena Maluly Cardoso
Michel Allan Mofsovich
Mike Luiz Sella Da Costa
Monica De Toledo Thomazella
Nalida Coelho Monte
Natalia Nissia Nogueira Seco
Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
Otoniel Katumi Kikuti
Patricia Meneguel Alves
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
Paula Fernanda Archina Guedes
Paula Longo Sanches Petto
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant Anna Machado De Souza
Paula Vieira Salles
Paulo Andre Costa Carvalho Matos
Paulo Fernando Esteves De Alvarenga Ii
Paulo Schwartz De Simone
Paulo Victor Lopes
Pedro Pereira Dos Santos Peres
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Priscila Simara Novaes
Priscilla Batista Bastos
Rafael Cardoso Freitas
Rafael De Paula Eduardo Faber
Rafael Gandara D Amico
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rafael Negreiros Dantas De Lima
Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafael Valle Vernaschi
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Rafaele Cristine Medeiros Soares
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
Renata De Mello
Renata Groetaers Dos Santos
Renata Klimke
Renata Lawant Miranda
Renata Oliva Monteiro Matos
Renata Scandiuzzi Da Silveira
Renato Campolino Borges
Roberta Alves Pachota Chaves Da Silva
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Roberta Prestes Abissamra
Rodrigo De Almeida Castro
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Rodrigo Serra Pereira
Rodrigo Vidal Nitrini
ROSIMERY FRANCISCO ALVES
Ruanie Camile Lopes
Sabrina Nasser De Carvalho
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
Samanta Romano Tresinari Grangeiro
Sergio Wagner Locatelli
Silvia Caniver Drago
Silvia Pontes Figueiredo
Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara
Soraia Anka
Stefanie Kornreich
Sun Yue
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tamara De Padua Capuano
Tatiana Belons Vieira
Tatiana Campos Bias Fortes
Tatiana De Souza Kotake
Tatiana Semensatto De Lima Costa
Thaluane Fonseca
Tiago Augusto Bressan Buosi
Vanessa Chalegre De Andrade Franca
Vinicius Camargo Henne
Vitor Ortiz Amando De Barros
Vivian Mantic Correia Gonzalez
Viviane Remondes Caruso
Wladimyr Alves Bitencourt
Yago De Menezes Oliveira
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28-11-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2024, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado e Oficiais e Oficialas de Defensoria Pública no evento "Ação Comunitária SASF CONOSCO – Meu pai tem nome", que acontecerá naRua Gaivota, nº 30, Bairro Colônia, São Paulo/SP.

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Considerando o sorteio realizado em 25 de novembro de 2024;

Considerando o pedido de desistência da inscrição apresentado pelo Exmo. Defensor Público Leandro de ColLoss, após a realização do sorteio;

Art. 1º.Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos Rafael Soares da Silva Vieira eEduardo João Ra, ambos com prejuízo de suas atribuições ordinárias,e a Defensora Pública Fernanda Simoni, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuarem no evento "Ação Comunitária SASF CONOSCO- Meu pai tem nome",a se realizar no dia 29/11/2024, das10hs às 15hs, na Rua Gaivota, nº 30, Bairro Colônia, São Paulo – SP.

Art. 2º.Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, a Oficiala de Defensoria Pública Ana Helena de Farias Rodrigues Quinteiros e o Oficialde Defensoria PúblicaDaniel Henrique de Jesus dos Santos, e o agente de Defensoria Pública Márcio Vianna,para atuarem no evento "Ação Comunitária SASF CONOSCO- Meu pai tem nome",a se realizar no dia 29/11/2024, das10hs às 15hs, na Rua Gaivota, nº 30, Bairro Colônia, São Paulo – SP.

Art. 3º. Nos termos do artigo 4º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2024, integram a escala de suplentes os Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria:

I. Defensores/as Públicos/as: Luiz Rascovski; Paula Albernaz Rodrigues da Cruz; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Pedro Ribeiro AgustoniFeilke; Alessandro Valerio Follador.

II. Oficiala de Defensoria Pública: Valeria Pereira Medeiros.

Art. 4º. Nos termos do artigo 7º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2024, foi sorteado para emissão da certidão de participação dos/as Oficiais/las de Defensoria o Defensor Público Eduardo João Rá.

Art. 5º.A atuação no evento prevista neste ato gerará anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 1 (um) dia de compensação, nos termos do previsto no §2º do art. 6º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 12-11-2024, aos/a Defensores/as Públicos/a designados/a pelo artigo 1º deste ato.

Art. 6º.Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Art. 7º.Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/12/2024:
Diego Miguel Ferreira Cardoso - CIC Francisco Morato - Quartas-Feiras
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva - CIC Francisco Morato - Segundas-Feiras
Paulo Sergio Guardia Filho - CIC Francisco Morato - Segundas-Feiras
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo - CIC Francisco Morato - Quartas-Feiras

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28 de novembro de 2024

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2024/0033668, o pedido de autorização da Defensora Pública **Talissa Gobetti Correia** para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14/11/2024, publicado no D.O. de 18/11/2024, que abriu prazo para inscrições de Agentes de Defensoria classificados/as em cargos lotados nas Unidades do Interior do Estado de São Paulo, interessados/as em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, ***nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.***
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar as/os **Agentes de Defensoria** abaixo relacionados/as para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de **dezembro de 2024**, as/os quais farão jus à **compensação**, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18-10-2024:

Araçatuba
Simone dos Santos
Campinas
Daiane Santos Renno
Paulo Keishi Ichimura Kohara
Jaú
Ana Paula Pacheco Moraes Maturana
Cinira Conceição Longo Cardoso
Jundiaí
Lorena Laiza Santana Veiga Silva
Marília
Paulo Roberto Silveira Bueno Filho
São José do Rio Preto
Ana Clara Vieira Gabriel
Elisabete Gaidei Arabage
Registro
Amanda de Alvarenga Caldas
Taubaté
Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Tupã
Marisa Sandra Luccas
Letícia Terra Pereira

Art. 2º. Designar as/os **Agentes de Defensoria** abaixo relacionadas/os para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de **dezembro de 2024**, as/os quais farão jus à percepção da **Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD,** nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Presidente Prudente
Vanessa de Oliveira da Silva
Marco Antonio de Oliveira Branco

Art. 3º. Designar as/os **Agentes de Defensoria** abaixo relacionadas/os para atuar nos plantões judiciários a serem relacionados nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de **janeiro de 2025**, as/os quais farão jus à **compensação**, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18-10-2024:

Campinas
Andresa Alves de Carvalho Poppe
Jaú
Cinira Conceição Longo Cardoso
Jundiaí
Mariana Portugal Bonaldo
Marília
Paulo Roberto Silveira Bueno Filho
São José do Rio Preto
Ana Clara Vieira Gabriel
Registro
Nayara Gonçalves Del Santo
Taubaté
Karla Caroline de Melo Garbelotto Abud
Tupã
Letícia Terra Pereira

Art. 4º. Designar as/os **Agentes de Defensoria** abaixo relacionadas/os para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de **janeiro de 2025**, as/os quais farão jus à percepção da **Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD,** nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Araçatuba
Nelson Tallarico Junior
Presidente Prudente
Vanessa de Oliveira da Silva

Art. 5º. A atuação das/os Agentes de Defensoria designadas/os deverão observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14/11/2024, publicado no D.O. de 18/11/2024.

Art. 6º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 28/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Erick Rodrigo De Oliveira, a partir de 13/12/2024
Aline Duarte Dos Santos, a partir de 03/12/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Ladenilma Maria De Carvalho Garcia, a partir de 02/12/2024
UNIDADE PIRACICABA
Dilea Maria Ferreira Passos Prado Marques, a partir de 03/12/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE FRANCA
Yasmin Rodrigues Da Silva, a partir de 02/12/2024
Waltoiris Morais Altino, a partir de 02/12/2024
UNIDADE MAUÁ
Jessica Dominicheli De Souza, a partir de 04/12/2024
UNIDADE ITAPEVI
Emanoele De Castilho Oliveira, a partir de 02/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 28/11/2024
UNIDADE TATUAPÉ
Guilherme Souza Barbar, a partir de 28/11/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Enzo Jesus Dos Santos, a partir de 01/01/2025
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Karina Silva De Oliveira, a partir de 28/11/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Vicente Lotito De Brito Vianna, a partir de 28/11/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Hugo Gomes De Lira, a partir de 30/11/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Ana Myllena De Carvalho Souza, a partir de 28/11/2024
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Elisangela Cristina Domingos, a partir de 27/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Izaiane Ferreira Da Silva, a partir de 02/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Patricia Ferreira Da Silva, a partir de 01/12/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Fabiana Varraschim De Oliveira E Silva, a partir de 28/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Gustavo Borges De Souza, a partir de 28/11/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Thayany Francyelle Prazeres Trevizan, a partir de 28/11/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Fernanda Galhardo Bruno, a partir de 22/11/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 25/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Joao Kayron De Sousa Sobrinho, a partir de 15/10/2024
UNIDADE OSASCO
Flavia Cristina Borges Da Fonseca De Nicola, a partir de 26/09/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Karina Da Costa Da Silva, a partir de 13/01/2025
UNIDADE CAMPINAS
Alan Pires Dos Santos, a partir de 27/09/2024
UNIDADE SÃO CARLOS
Camila Cristina De Souza, a partir de 14/10/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Rosa Elizabeti Franco, a partir de 27/09/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Evelin De Paula Santos, a partir de 26/09/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Lorrayne Alexandre Apolonio, a partir de 01/10/2024
UNIDADE ITAPEVI
Kariny Almeida De Jesus Alconforado, a partir de 14/10/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Alvaro Edgard Pinho Simao, a partir de 27/09/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Luiz Carlos Marinho Gomes, a partir de 27/09/2024
UNIDADE GUARULHOS
Roseane Lima De Almeida, a partir de 26/09/2024
UNIDADE ITAQUERA
Anderson Rodrigo Do Sacramento, a partir de 30/09/2024
Tuani Goncalves Dos Reis Sant Anna, a partir de 30/09/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Igor Santos Borges, a partir de 25/09/2024
Luana Oliveira Catisti, a partir de 26/09/2024
Jade Andressa Isaac Xavier, a partir de 26/09/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Giovana Cafeo Dos Reis, a partir de 26/09/2024
UNIDADE MAUÁ
Bruna Paes Do Patrocinio, a partir de 27/09/2024
UNIDADE LIMEIRA
Luisa Siqueira Gouvea, a partir de 30/09/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Loredania Dias De Oliveira, a partir de 30/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE IPIRANGA
Giovanna Mardaji, a partir de 27/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO
Ana Carolina Sant Anna Rosa, a partir de 10/10/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 30/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Mayara De Jesus Campos Alferes, a partir de 01/10/2024
Elis Regina Silva De Paula, a partir de 01/10/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Jamile De Sousa Oliveira, a partir de 28/11/2024
UNIDADE CAMPINAS
Amanda Rodrigues Farias De Souza, a partir de 14/10/2024
UNIDADE MARÍLIA
Vinicius Henrique E Silva, a partir de 02/10/2024
UNIDADE BAURU
Ana Paula Lucy Belissimo, a partir de 01/10/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Katia Akemi Tomishima Kawaguchi, a partir de 03/10/2024
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Vitoria Gomes Primo, a partir de 02/10/2024
Vivian Da Mota Chagas, a partir de 02/10/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Maria Levina De Oliveira Repker, a partir de 03/10/2024
UNIDADE OSASCO
Samuel De Souza Santos, a partir de 02/10/2024
UNIDADE PENHA
Raquel Aparecida De Melo, a partir de 02/10/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Shirley Cristina Dias Silva, a partir de 01/10/2024
Camille Victoria Cavalcanti Flor, a partir de 01/10/2024
Mauricio Mateus Barbosa, a partir de 02/10/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Aline Pereira Lopes, a partir de 03/10/2024
UNIDADE SOROCABA
Thaina Thamires Oliveira Galera, a partir de 03/10/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 28/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Erick Rodrigo De Oliveira, a partir de 13/12/2024
Aline Duarte Dos Santos, a partir de 03/12/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Ladenilma Maria De Carvalho Garcia, a partir de 02/12/2024
UNIDADE PIRACICABA
Dilea Maria Ferreira Passos Prado Marques, a partir de 03/12/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE FRANCA
Yasmin Rodrigues Da Silva, a partir de 02/12/2024
Waltoiris Morais Altino, a partir de 02/12/2024
UNIDADE MAUÁ
Jessica Dominicheli De Souza, a partir de 04/12/2024
UNIDADE ITAPEVI
Emanoele De Castilho Oliveira, a partir de 02/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 28/11/2024
UNIDADE TATUAPÉ
Guilherme Souza Barbar, a partir de 28/11/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Enzo Jesus Dos Santos, a partir de 01/01/2025
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Karina Silva De Oliveira, a partir de 28/11/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Vicente Lotito De Brito Vianna, a partir de 28/11/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Hugo Gomes De Lira, a partir de 30/11/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Ana Myllena De Carvalho Souza, a partir de 28/11/2024
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Elisangela Cristina Domingos, a partir de 27/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Izaiane Ferreira Da Silva, a partir de 02/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Patricia Ferreira Da Silva, a partir de 01/12/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Fabiana Varraschim De Oliveira E Silva, a partir de 28/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Gustavo Borges De Souza, a partir de 28/11/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Thayany Francyelle Prazeres Trevizan, a partir de 28/11/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Fernanda Galhardo Bruno, a partir de 22/11/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 25/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Joao Kayron De Sousa Sobrinho, a partir de 15/10/2024
UNIDADE OSASCO
Flavia Cristina Borges Da Fonseca De Nicola, a partir de 26/09/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Karina Da Costa Da Silva, a partir de 13/01/2025
UNIDADE CAMPINAS
Alan Pires Dos Santos, a partir de 27/09/2024
UNIDADE SÃO CARLOS
Camila Cristina De Souza, a partir de 14/10/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Rosa Elizabeti Franco, a partir de 27/09/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Evelin De Paula Santos, a partir de 26/09/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Lorrayne Alexandre Apolonio, a partir de 01/10/2024
UNIDADE ITAPEVI
Kariny Almeida De Jesus Alconforado, a partir de 14/10/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Alvaro Edgard Pinho Simao, a partir de 27/09/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Luiz Carlos Marinho Gomes, a partir de 27/09/2024
UNIDADE GUARULHOS
Roseane Lima De Almeida, a partir de 26/09/2024
UNIDADE ITAQUERA
Anderson Rodrigo Do Sacramento, a partir de 30/09/2024
Tuani Goncalves Dos Reis Sant Anna, a partir de 30/09/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Igor Santos Borges, a partir de 25/09/2024
Luana Oliveira Catisti, a partir de 26/09/2024
Jade Andressa Isaac Xavier, a partir de 26/09/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Giovana Cafeo Dos Reis, a partir de 26/09/2024
UNIDADE MAUÁ
Bruna Paes Do Patrocinio, a partir de 27/09/2024
UNIDADE LIMEIRA
Luisa Siqueira Gouvea, a partir de 30/09/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Loredania Dias De Oliveira, a partir de 30/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE IPIRANGA
Giovanna Mardaji, a partir de 27/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO
Ana Carolina Sant Anna Rosa, a partir de 10/10/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 30/09/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Mayara De Jesus Campos Alferes, a partir de 01/10/2024
Elis Regina Silva De Paula, a partir de 01/10/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Jamile De Sousa Oliveira, a partir de 28/11/2024
UNIDADE CAMPINAS
Amanda Rodrigues Farias De Souza, a partir de 14/10/2024
UNIDADE MARÍLIA
Vinicius Henrique E Silva, a partir de 02/10/2024
UNIDADE BAURU
Ana Paula Lucy Belissimo, a partir de 01/10/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Katia Akemi Tomishima Kawaguchi, a partir de 03/10/2024
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Vitoria Gomes Primo, a partir de 02/10/2024
Vivian Da Mota Chagas, a partir de 02/10/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Maria Levina De Oliveira Repker, a partir de 03/10/2024
UNIDADE OSASCO
Samuel De Souza Santos, a partir de 02/10/2024
UNIDADE PENHA
Raquel Aparecida De Melo, a partir de 02/10/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Shirley Cristina Dias Silva, a partir de 01/10/2024
Camille Victoria Cavalcanti Flor, a partir de 01/10/2024
Mauricio Mateus Barbosa, a partir de 02/10/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Aline Pereira Lopes, a partir de 03/10/2024
UNIDADE SOROCABA
Thaina Thamires Oliveira Galera, a partir de 03/10/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 28 de novembro de 2024

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar
De 28/11/2024
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Karina Aparecida Braga, Oficial de Defensoria Pública, 2 º quinquênio.
Karina Pereira Sabedot, Agente de Defensoria Pública, 3 º quinquênio.
Katia Yukari Matsumoto Bernal, Agente de Defensoria Pública, 2º e 3 º quinquênios.
Lays Pomerancblum Tenente Feriance, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, 2 º quinquênio.
Leandro De Marzo Barreto, Defensor Público, 4º quinquênio.
Leandro Pereira Castilho, Defensor Público, 3º quinquênio.
Leonardo De Aguiar Silveira, Defensor Público, 1º e 2 º quinquênios.
Letizia Fonseca Ferroni Freitas, Oficial de Defensoria Pública, 1 º quinquênio.
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso II, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso II, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (sexta-parte), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Leandro De Marzo Barreto, Defensor Público.
Concedendo, com fundamento no art. 146 da L.C. 988/2006 e art. 24 da L.C. da 1.050/2008, licença-prêmio, na seguinte conformidade:
Leonildo Aparecido Reis Machado, Agente de Defensoria Pública, 2º bloco.
Lourival Alves Da Silva Junior, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, 1º bloco.
Luciana De Sousa Teixeira, Defensor Público do Estado, 1º bloco.
Luiza Tosetti Silveira, Defensor Público do Estado, 2º bloco.
Marcelo Valeta De Lima, Agente de Defensoria Pública, 1º bloco.

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/11/2024
INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública – Especialidade: **Contador**, para atuação nas vagas da Administração Superior.
Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI!
As inscrições deverão ser feitas no período de 29/11/2024 a 04/12/2024, até às 17hs.
A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.
Quadro de Vagas:

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTADOR	1	Conferência de Pagamentos e Documentação Trabalhista: Realizar a conferência de pagamentos relacionados a contratos administrativos, garantindo a conformidade com os requisitos legais e contratuais; Verificar a regularidade das obrigações trabalhistas de empresas contratadas, incluindo recolhimentos de encargos sociais e previdenciários. Análise de notas fiscais: Analisar notas fiscais de prestadores de serviços vinculados a contratos administrativos; Legislação e Auditoria: Auxiliar na interpretação e aplicação de legislações fiscais e trabalhistas aplicáveis aos contratos; Apoio às Atividades do Departamento: Realizar revisões e análises contábeis específicas relacionadas a contratos, atendendo às demandas do departamento; Auxiliar em eventuais demandas de conferência de legislação para suporte técnico às atividades contratuais. Desempenhará um papel essencial no suporte técnico e operacional do Departamento de Contratos, garantindo a conformidade legal e a eficiência dos processos financeiros e contratuais.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_velozo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18

(dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Lucilene dos Reis Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Maria Eloisa Gonçalves Silvestre
Mariana Santos Cunha
Renata dos Santos Taques
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/11/2024
Tornando sem efeito a convocação do dia 14/11/2024, publicado no DOE de 18/11/2024, conforme abaixo :
Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Erika Carla Silva
Rafaella Rugna Tonti
Levinya Karolaine Arruda Lemos
Cristiane Piacentini Pereira
Julia da Silva Fernandes
Guilherme Fernandes de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
GISELE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 06/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
CRISTIANE PATRICIO DA COSTA AZEVEDO
LETICIA AMARAL MACHADO
FABIAN LEITE GUIMARAES BATTISTI
NICK JONATHAN CAPARROZ DA SILVA
ANDRE DOMINGUES DE CAMPOS DANIELI
CARLA JESUS DA SILVA
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Curriculum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Torna público o resultado da Consulta Pública, de 13/11/2024 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a 1ª Subdefensoria – Secretaria dos Núcleos.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
162º	RENATO CRISTIAM GOLDONI DOMINGOS	UNIDADE JURI	****

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2024 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Yatta Wanessa Gomes da Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 05/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Gabriela Cardoso Campagnolo.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Fernanda Bezerra de Lima Oliveira;
Oswaldo Rosa Junior;
Ektor Kevin Petronilho;
Milena Caroline Martins Alves;
Rodrigo Luiz da Costa;
Ana Vitoria dos Santos Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico centraldedesignacao@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Rodrigo Augusto Pollo.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Clara Abreu.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Laura Guerra D'Avila;
Jenifer Roberta Vieira dos Santos;
Isabela de Moraes Minare;
Bianca Stefani Furtado de Siqueira;
Nathalia Marcelino;
Heitor de Souza Maia.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Natália Caroline Luciano;
Agathá nicolly santos de Almeida;
Luzinete dos Santos Mazzero;
Heloísa Casemiro;
Ana Clara dos Santos Cavalcante;
Tatiane Alves de Lima;
Raquel Cardoso Lourenço de Camargo;
Beatriz Maciel Pais Dos Santos;
LEANDRO ROBERTO DA SILVA;
Maria Tereza Pereira da Costa;
Jonathan Henrique Rodrigues Martins;
Camila De Lima Gonzalez.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 03/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME

Sabrina Deocleia Rodrigues Ceccato.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Rafaella de Oliveira Lourenço.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Pedro Antônio Oliveira Silva;
Antonio Sergio de Oliveira Filho;
Leonardo Rodrigues Pinheiro França.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
DE 28/11/2024
CONVOCANDO a Oficiala de Defensoria Elaine de Lima Silva, para comparecer à orientação funcional a ser realizada no dia 03/12/2024 às 11h no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Libero Badaró, 616 – Centro - SP.

Central de Designações

Ato da Central de Designações, de 28 de novembro de 2024

Convocando, com fundamento no artigo 5º, §5º, do Ato da Central de Designações nº 5, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOE de 30-10-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem nas audiências de custódia junto ao Núcleo de Garantias da 10ª RAJ de Sorocaba, na forma remota, sem prejuízo das suas próprias atribuições, no mês de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
02/12/2024 – Maira Ferreira Tasso
03/12/2024 – Maira Ferreira Tasso
04/12/2024 – Leandro de Castro Silva
05/12/2024 – Luiz Eduardo de Toledo Coelho
06/12/2024 – Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
09/12/2024 – Leandro de Castro Silva
10/12/2024 – Talissa Gobetti Correia
11/12/2024 – Luiz Eduardo de Toledo Coelho
12/12/2024 – Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
13/12/2024 – Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
16/12/2024 – Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
17/12/2024 – Liliane Mageste Barbosa
18/12/2024 – Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
19/12/2024 – Liliane Mageste Barbosa

Ato da Central de Designações, de 28 de novembro de 2024

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOE de 14-08-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de novembro de 2024, nas respectivas datas:
08/11/2024 - Felipe Balduino Romariz
24/11/2024 - Juliana Mamede Wiering de Barros
26/11/2024 - Maira Ferreira Tasso

Ato da Central de Designações, de 28 de novembro de 2024

Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 4, de 11 de outubro de 2024, publicado no DOE de 14/10/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo, em regra das 9 às 13 horas:
20/12/2024 Virginia Regina de Oliveira
21/12/2024 Daniely Maria Vaiano Glens
22/12/2024 Geane Eleoterio Candeia da Silva
23/12/2024 Giselle Cristine Muniz
24/12/2024 Lara Caroline Hordones Faria
25/12/2024 Virgina Regina de Oliveira
26/12/2024 Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho
27/12/2024 Soraia Mitie Higuti
28/12/2024 Marcio Vianna
29/12/2024 Barbara Canela Marques
30/12/2024 Virginia Regina de Oliveira
31/12/2024 Daniely Maria Vaiano Glens
01/01/2025 Geane Eleoterio Candeia da Silva
02/01/2025 Giselle Cristine Muniz
03/01/2025 Lara Caroline Hordones Faria
04/01/2025 Marcio Vianna
05/01/2025 Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho
06/01/2025 Soraia Mitie Higuti
Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 4, de 11 de outubro de 2024, publicado no DOE de 14/10/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, presencialmente na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), Barra Funda – São Paulo, em regra das 9 às 13 horas:
20/12/2024 Cristina Pereira de Oliveira
21/12/2024 Edilaine Gusmao de Lima
22/12/2024 Iara Mouradian Pedo
23/12/2024 Cristina Pereira de Oliveira
24/12/2024 Massumi Kamimura Mashimo
25/12/2024 Mathias Vaiano Glens
26/12/2024 Yamoni Pereira do Lago
27/12/2024 Aline Mazutti
28/12/2024 Ana Beatriz Teixeira Iumatti
29/12/2024 Cristina Fumi Sugano Nagai
30/12/2024 Cristina Pereira de Oliveira
31/12/2024 Mathias Vaiano Glens
01/01/2025 Aline Mazutti
02/01/2025 Joao Bosco dos Santos Baring
03/01/2025 Massumi Kamimura Mashimo
04/01/2025 Edilaine Gusmao de Lima
05/01/2025 Cristina Pereira de Oliveira
06/01/2025 Iara Mouradian Pedo

Ato da Central de Designações, de 28 de novembro de 2024

Convocando, com fundamento no artigo 2º, do Ato da Central de Designações nº 2, de 23 de setembro de 2024, publicado no DO de 24-09-2024, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Raquel Aparecida de Faria
21/12/2024 Andre Luis Dias Mariano
22/12/2024 Antonio Matosinho de Paula
23/12/2024 David Kalil Abud
24/12/2024 Andreia Oliveira Silva
25/12/2024 Vanderlei Silva Junior
26/12/2024 Antonio Matosinho de Paula
27/12/2024 Vanderlei Silva Junior
28/12/2024 Josangela da Silva Mizael
29/12/2024 Raquel Aparecida de Faria
30/12/2024 Cleide Helena Santos
31/12/2024 David Kalil Abud
01/01/2025 Cleide Helena Santos Cardoso
02/01/2025 Roseleni Siqueira da Silva
03/01/2025 Raquel Aparecida de Faria
04/01/2025 Vanderlei Silva Junior
05/01/2025 Cleide Helena Santos Cardoso
06/01/2025 Cleide Helena Santos Cardoso

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Roseleni Siqueira da Silva, Sabrina Cristina Tressino Conde
21/12/2024 Anderson Henrique da Silva, Leonardo Barroso Vieira
22/12/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Carlos Carfaro do Santos
23/12/2024 Vanderlei Silva Junior, Marina Oliveira dos Santos
24/12/2024 David Kalil Abud, Roseleni Siqueira da Silva
25/12/2024 David Kalil Abud, Andre Luis Dias Mariano
26/12/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Carlos Carfaro dos Santos
27/12/2024 Anderson Henrique da Silva, David Kalil Abud
28/12/2024 Vanderlei da Silva Junior, Marina Oliveira dos Santos
29/12/2024 Roseleni Siqueira da Silva, Sabrina Cristina Tressino Conde
30/12/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Andre Luis Dias Mariano
31/12/2024 Catherine Oliveira de Araújo, Carlos Carfaro dos Santos
01/01/2025 Antonio Matosinho de Paula, David Kalil Abud
02/01/2025 Vanderlei da Silva Junior, Marina Oliveira dos Santos
03/01/2025 Roseleni Siqueira da Silva, Sabrina Cristina Tressino Conde
04/01/2025 Anderson Henrique da Silva, Andre Luis Dias Mariano
05/01/2025 Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Carlos Carfaro dos Santos
06/01/2025 David Kalil Abud, Ednalva Silva Macedo

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados presencialmente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Marina Paredes de Castro
21/12/2024 Andressa Rodrigues de Oliveira
22/12/2024 Cassia Regina Guerra Soares
23/12/2024 Catherine Oliveira de Araújo
24/12/2024 Catherine Oliveira de Araújo
25/12/2024 Andreia Oliveira Silva
26/12/2024 Cassia Regina Guerra Soares
27/12/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
28/12/2024 Marina Paredes de Castro
29/12/2024 Catherine Oliveira de Araujo
30/12/2024 Andreia Oliveira Silva
31/12/2024 Cassia Regina Guerra Soares
01/01/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira
02/01/2025 Catherine Oliveira de Araujo
03/01/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira
04/01/2025 Andreia Oliveira Silva
05/01/2025 Cassia Regina Guerra Soares
06/01/2025 Eller Aguiar Souza Araujo

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados remotamente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Patrizia Calabria
21/12/2024 Antonio Matosinho de Paula
22/12/2024 Catherine Oliveira de Araujo
23/12/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
24/12/2024 Andressa Rodrigues de Oliveira
25/12/2024 Roseleni Siqueira da Silva
26/12/2024 Vanderlei Silva Junior
27/12/2024 Marina Paredes de Castro
28/12/2024 Cassia Regina Guerra Soares
29/12/2024 David Kalil Abud
30/12/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
31/12/2024 Raquel Aparecida de Farias
01/01/2025 Sergio Santos Wendt
02/01/2025 Andreia Oliveira Silva
03/01/2025 Carlos Carfaro dos Santos
04/01/2025 David Kalil Abud
05/01/2025 Leonardo Barroso Vieira
06/01/2025 Anderson Henrique da Silva

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados presencialmente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Cleide Helena Santos Cardoso, Vanderlei Silva Junior
21/12/2024 Marina Paredes de Castro, Cleide Helena Santos Cardoso
22/12/2024 Eller Aguiar Souza Araujo, Josangela da Silva Mizael
23/12/2024 Patrizia Calabria, Raquel Aparecida de Faria
24/12/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Cleide Helena Santos Cardoso
25/12/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
26/12/2024 Marina Paredes de Castro
27/12/2024 Josangela da Silva Mizael
28/12/2024 Patrizia Calabria
29/12/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
30/12/2024 Andressa Rodrigues de Oliveira
31/12/2024 Anderson Henrique da Silva
01/01/2025 Josangela da Silva Mizael
02/01/2025 Anderson Henrique da Silva
03/01/2025 Marina Oliveira dos Santos
04/01/2025 Marina Paredes de Castro
05/01/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde
06/01/2025 Josangela da Silva Mizael

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL a serem realizados remotamente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Andre Luis Dias Mariano
21/12/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira
22/12/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
23/12/2024 Leonardo Barroso Vieira
24/12/2024 Antonio Matosinho de Paula
25/12/2024 Josangela da Silva Mizael
26/12/2024 Anderson Henrique da Silva
27/12/2024 Antonio Matosinho de Paula
28/12/2024 Andressa Rodrigues de Oliveira
29/12/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
30/12/2024 Marina Oliveira dos Santos
31/12/2024 Leonardo Barroso Vieira
01/01/2025 Vanderlei Silva Junior
02/01/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira
03/01/2025 Cassia Regina Guerra Soares
04/01/2025 Ednalva Silva Macedo
05/01/2025 Loreine Roberta Muniz Martins
06/01/2025 Raquel Aparecida Faria

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados remotamente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Andreia Oliveira Silva
21/12/2024 Carlos Carfaro dos Santos
22/12/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
23/12/2024 Antonio Matosinho de Paula
24/12/2024 Sergio Santos Wendt
25/12/2024 Sebastiao Marcos Rodrigues de Oliveira
26/12/2024 Andre Luis Dias Mariano
27/12/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira
28/12/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
29/12/2024 Marina Oliveira dos Santos
30/12/2024 Marina Paredes de Castro
31/12/2024 Sabrina Cristina Tressino Conde
01/01/2025 Anderson Henrique da Silva
02/01/2025 Leonardo Barroso Vieira
03/01/2025 Catherine Oliveira de Araujo
04/01/2025 Eller Aguiar Souza Araujo
05/01/2025 Josangela da Silva Mizael
06/01/2025 Roseleni Siqueira da Silva

Convocando as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados remotamente, no recesso judiciário, entre os dias 20/12/2024 a 06/01/2025, em regra das 12 às 16 horas, nas respectivas datas:

20/12/2024 Marina Oliveira dos Santos
21/12/2024 Cassia Regina Guerra Soares
22/12/2024 Vanderlei Silva Junior
23/12/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
24/12/2024 Raquel Aparecida de Faria
25/12/2024 Sergio Santos Wendt
26/12/2024 Andreia Oliveira Silva
27/12/2024 Carlos Carfaro dos Santos
28/12/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
29/12/2024 Leonardo Barroso Viera
30/12/2024 Sergio Santos Wendt
31/12/2024 Sebastiao Marcos Rodrigues de Oliveira
01/01/2025 Andre Luis Dias Mariano
02/01/2025 Brunno Gozzi Candido de Oliveira
03/01/2025 Josangela da Silva Mizael
04/01/2025 Cleide Helena Santos Cardoso
05/01/2025 Marina Paredes de Castro
06/01/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde

Ato da Central de Designações, de 28 de novembro de 2024

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-

2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, das 09 às 13 horas, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador Criminal)
21/12/2024 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador Criminal)
22/12/2024 - Dione Ribeiro Basilio Vidal (Organizadora Criminal)
23/12/2024 - Felipe Balduino Romariz (Organizador Criminal)
24/12/2024 - Rafael Soares da Silva Vieira (Organizador Criminal)
25/12/2024 - Erika Ramos da Silva Miranda (Organizadora Criminal)
26/12/2024 - Erika Ramos da Silva Miranda (Organizadora Criminal)
27/12/2024 - Liliane Mageste Barbosa (Organizadora Criminal)
28/12/2024 - Rafael Soares da Silva Vieira (Organizador Criminal)
29/12/2024 - Ricardo de Sant'Anna Valenti (Organizador Criminal)
30/12/2024 - Amanda Polastro Schaefer (Organizadora Criminal)
31/12/2024 - Bruno Batista Gomes Amartielo Medola (Organizador Criminal)
01/01/2025 - Rafael Soares da Silva Vieira (Organizador Criminal)
02/01/2025 - Douglas Ribeiro Basilio (Organizador Criminal)
03/01/2025 - Maria Teresa Bastia Vichi (Organizadora Criminal)
04/01/2025 - Silvia Caniver Drago (Organizadora Criminal)
05/01/2025 - Fernanda Simoni (Organizadora Criminal)
06/01/2025 - Rafael Morais Portugues de Souza (Organizador Criminal)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, n° 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), em regra, das 09 às 13 horas, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Betania Devechi Ferraz, Samuel Friedman, Marcelo Bonilha Campos, Marco Christiano Chibebe Waller, William Roberto Casimiro Braga, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Mariana de Gouvea Guarda, Mario Fagundes Filho, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Gislaine Calixto e Priscila Simara Novaes
21/12/2024 - Renata Oliva Monteiro Matos, Carlos Eduardo Saltini Filho, Vanessa Alves Vieira, Luiz Rascovski, Rodrigo Vidal Nitrini, Vivian Mantic Correia Gonzalez, Vivian Maria Lopes, William Roberto Casimiro Braga, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Maria Beatriz Gomes Machado, Ana Carolina Minutti Nori e Alessandra Pereira de Melo
22/12/2024 - Dione Ribeiro Basilio Vidal, William Roberto Casimiro Braga, Rafael Morais Portugues de Souza, Erika Ramos da Silva Miranda, Leila Rocha Sponton, Betania Devechi Ferraz, Fernanda Caccavali Macedo, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Fernanda Simoni, Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Denise Nakano Veronezi, Yago de Menezes Oliveira e Rodrigo Vidal Nitrini
23/12/2024 - Mariana de Gouvea Guarda, Mario Fagundes Filho, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Priscila Simara Novaes, Rafael Morais Portugues de Souza, William Roberto Casimiro Braga, Leticia Lopes Soares de Souza, Renata Groetaers Dos Santos, Leonardo Goncalves Furtado Lima e Renata Oliva Monteiro Matos
24/12/2024 - Yago De Menezes Oliveira, Douglas Tadashi Magami, Camila Ueno Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Maira Ferreira Tasso, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Vivian Maria Lopes, Ana Carolina Minutti Nori, Barbara Piffer Grande, Betania Devechi Ferraz, Bruna Gonçalves da Silva Loureiro e Bruna Simoes
25/12/2024 - Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Thalita Veronica Goncalves e Silva, Vivian Maria Lopes, Danielly Salviano Pereira Silva, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Douglas Tadashi Magami, Felipe Balduino Romariz, William Roberto Casimiro Braga, Fabio Mantovan dos Santos, Leila Rocha Sponton, Betania Devechi Ferraz e Luiz Felipe Azevedo Fagundes
26/12/2024 - William Roberto Casimiro Braga, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Amanda Polastro Schaefer, Renata Lawant Miranda, Maira Ferreira Tasso, Ricardo Cesar Franco, Ricardo de Sant'Anna Valenti, Ricardo Lobo da Luz, Danielly Salviano Pereira Silva, Bruna Simoes, Camila Ueno e Ana Carolina Minutti Nori
27/12/2024 - Ana Carolina Minutti Nori, Barbara Piffer Grande, Betania Devechi Ferraz, Amanda Polastro Schaefer, Samuel Friedman, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Leila Rocha Spoton, Camila Ueno, Carlos Eduardo Saltini Filho, Danielly Salviano Pereira Silva, Luciana Angelo Almeida Santos e Denise Nakano Veronezi
28/12/2024 - Fernanda Seara Contente, Ricardo Lobo da Luz, Leila Rocha Sponton, Renata Lawant Miranda, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Liliane Mageste Barbosa, Luciana Angelo Almeida Santos, Fernanda Caccavali Macedo, Danielly Salvino Pereira Silva, Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos e Denise Nakano Veronezi
29/12/2024 - Ricardo Lobo da Luz, Felipe Balduino Romariz, Samuel Friedman, Sandra Maria Shiguehara Tibano, Erika Ramos da Silva Miranda, Denise Nakano Veronezi, Thalita Veronica Gonçalves e Silva, Fernanda Caccavali Macedo, Vanessa Alves Vieira, Vania Pereira Agnelli, Vitore Andre Zilio Maximiano e Carlos Eduardo Saltini Filho
30/12/2024 - Sandra Maria Shiguehara Tibano, Carlos Eduardo Saltini Filho, Franciane de Fatima Marques, Barbara Piffer Grande, Denise Nakano Veronezi, Ricardo de Sant'Anna Valenti, Douglas Ribeiro Basilio, Douglas Tadashi Magami, Erika Ramos da Silva Miranda, Fabio Mantovan dos Santos, Felipe Balduino Romariz e Fernanda Caccavali Macedo
31/12/2024 - Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Vania Pereira Agnelli, Tiago Augusto Bressan Buosi, Denise Nakano Veronezi, Julio Cesar Marques da Silva, Leila Rocha Sponton, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Mariana de Gouvea Guarda, Mario Fagundes Filho, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Carlos Eduardo Saltini Filho e Yago De Menezes Oliveira
01/01/2025 - Douglas Ribeiro Basilio, Leila Rocha Sponton, Vania Pereira Agnelli, Douglas Tadashi Magami, Julio Cesar Marques da Silva, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Denise Nakano Veronezi, Yago De Menezes Oliveira, Amanda Polastro Schaefer, Maira Ferreira Tasso, Alessandra Pereira de Melo e Danielly Salviano Pereira Silva
02/01/2025 - Douglas Tadashi Magami, Silvia Caniver Drago, Fabio Mantovan dos Santos, Felipe Balduino Romariz, Thalita Veronica Goncalves e Silva, Fernanda Seara Contente, Fernanda Simoni, Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Franciane de Fatima Marques, Gislaine Calixto, Danielly Salviano Pereira Silva e Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
03/01/2025 - Mariana de Gouvea Guarda, Mario Fagundes Filho, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Carlos Eduardo Saltini Filho, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Rafael Morais Portugues de Souza, Rafael Soares da Silva Vieira, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Renata Groetaers Dos Santos, Renata Lawant Miranda e Julio Cesar Marques da Silva
04/01/2025 - Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Douglas Tadashi Magami, Sandra Maria Shiguehara Tibano, Alessandra Pereira de Melo, Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Alvimar Virgilio De Almeida, Amanda Polastro Schaefer, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Rafael Soares da Silva Vieira, Leonardo Goncalves Furtado Lima, Bruna Gonçalves da Silva Loureiro e Bruna Simoes
05/01/2025 – Tiago Augusto Bressan Buosi, Francine de Fatima Marques, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Joao Ricardo Meira Amaral, Silvia Caniver Drago, Julio Cesar Marques da Silva, Laura Naves Filisbino, Leila Rocha Sponton, Leonardo Gonçalves Furtado Lima e Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
06/01/2025 – Maria Beatriz Gomes Machado, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Renata Groetaers Dos Santos, Renata Lawant Miranda, Renata Oliva Monteiro Matos, Ricardo Cesar Franco, Ricardo de Sant'Anna Valenti, Ricardo Lobo da Luz, Vitore Andre Zilio Maximiano, Samuel Friedman, Camila Ueno e Silvia Caniver Drago
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários do Tribunal de Justiça Militar, a serem realizados presencialmente na sede da Regional Criminal da Capital, no período, em regra, das 9h às 13h, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Rafael Morais Portugues de Souza
21/12/2024 - Denise Nakano Veronezi
22/12/2024 - Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
23/12/2024 - Ricardo Cesar Franco
24/12/2024 - Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
25/12/2024 - Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
26/12/2024 - Thalita Veronica Gonçalves e Silva
27/12/2024 - Dione Ribeiro Basilio Vidal
28/12/2024 - Gislaine Calixto
29/12/2024 - Vivian Maria Lopes
30/12/2024 - Fernanda Seara Contente
31/12/2024 - Liliane Mageste Barbosa
01/01/2025 - Marcelo Bonilha Campos
02/01/2025 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes
03/01/2025 - Ricardo Cesar Franco
04/01/2025 - Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos
05/01/2025 - Amanda Polastro Schaefer
06/01/2025 - Thalita Veronica Gonçalves e Silva
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cíveis, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, no período, em regra, das 9h às 13h, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Danilo Martins Ortega (Organizador Cível), Maria Teresa Bastia Vichi, Renata Groetaers dos Santos e Renata Lawant Miranda
21/12/2024 - Alvimar Virgilio de Almeida (Organizador Cível), Renata Groetaers dos Santos, Adriana Vinhas Bueno e Danilo Martins Ortega
22/12/2024 - Joao Ricardo Meira Amaral (Organizador Cível), Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Renata Oliva Monteiro Matos e Laura Naves Filisbino
23/12/2024 - Dione Ribeiro Basilio Vidal (Organizadora Cível), Ricardo Lobo da Luz, Rodrigo Vidal Nitrini e Luiz Felipe Azevedo Fagundes
24/12/2024 - Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina (Organizador Cível), Adriana Vinhas Bueno, Renata Oliva Monteiro Matos e Glauber Callegari
25/12/2024 - Luciana Angelo Almeida Santos (Organizadora Cível) e Glauber Callegari
26/12/2024 - Priscila Simara Novaes (Organizadora Cível) e Vanessa Alves Vieira
27/12/2024 - Douglas Ribeiro Basilio (Organizador Cível) e Adele Aparecida Fernandes Morais
28/12/2024 - Maria Teresa Bastia Vichi (Organizadora Cível) e Mariana de Gouvea Guarda
29/12/2024 - Douglas Ribeiro Basilio (Organizador Cível) e Camila de Sousa Medeiros Watanabe
30/12/2024 - Pedro Ribeiro Agustini Feilke e (Organizador Cível) Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
31/12/2024 - Douglas Ribeiro Basilio (Organizador Cível) e Barbara Piffer Grande
01/01/2025 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador Cível) e Renata Groataers dos Santos
02/01/2025 - Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira (Organizadora Cível) e Julio Cesar Marques da Silva
03/01/2025 - Ricardo de Sant´Anna Valenti (Organizador Cível) e Laura Naves Filisbino
04/01/2025 - Gislaine Calixto (Organizadora Cível) e Adriana Vinhas Bueno
05/01/2025 - Adele Aparecida Fernandes Morais (Organizadora Cível) e Alvimar Virgilio de Almeida
06/01/2025 - Tiago Augusto Bressan Buosi (Organizador Cível) e Vanessa Alves Vieira
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, no período das 9h às 13h, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Renata Oliva Monteiro Matos (Organizadora Infância e Juventude) e Ricardo Cesar Franco
21/12/2024 - Betania Devechi Ferraz (Organizadora Infância e Juventude) e Bruna Gonçalves da Silva Loureiro
22/12/2024 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador Infância e Juventude) e Leonardo Gonçalves Furtado Lima
23/12/2024 - Camila Ueno (Organizadora Infância e Juventude) e Rafael Soares da Silva Vieira
24/12/2024 - Leila Rocha Spoton (Organizadora Infância e Juventude) e Denise Nakano Veronezi
25/12/2024 - Vania Pereira Agnelli (Organizadora Infância e Juventude)
26/12/2024 - Vania Pereira Agnelli (Organizadora Infância e Juventude)
27/12/2024 - Rafael Morais Portugues de Souza (Organizador Infância e Juventude)
28/12/2024 - Mario Fagundes Filho (Organizador Infância e Juventude)

29/12/2024 - Rafael Soares da Silva Vieira (Organizador Infância e Juventude)
30/12/2024 - Danielly Salviano Pereira Silva (Organizadora Infância e Juventude)
31/12/2024 - Bruna Simoes (Organizadora Infância e Juventude)
01/01/2025 - Barbara Piffer Grande (Organizadora Infância e Juventude)
02/01/2025 - Laura Naves Filisbino (Organizadora Infância e Juventude)
03/01/2025 - Fabio Montovan dos Santos (Organizador Infância e Juventude)
04/01/2025 - Tiago Augusto Bressan Buosi (Organizador Infância e Juventude)
05/01/2025 - Vania Pereira Agnelli (Organizadora Infância e Juventude)
06/01/2025 - Vania Pereira Agnelli (Organizadora Infância e Juventude)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cível, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Adele Aparecida Fernandes Morais
21/12/2024 - Bruna Simoes
22/12/2024 - Leticia Lopes Soares de Souza
23/12/2024 - Tamara de Padua Capuano
24/12/2024 - Dione Ribeiro Basilio Vidal
25/12/2024 - Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos e Mario Fagundes Filho
26/12/2024 - Tamara de Padua Capuano, Glauber Callegari e Danilo Martins Ortega
27/12/2024 - Fabio Mantovan dos Santos, Felipe Balduino Romariz e Mario Fagundes Filho
28/12/2024 - Paula Sant´Anna Machado de Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos e Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
29/12/2024 - Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo e Aline Toyama Shiraki Nishikawa
30/12/2024 - Gislaine Calixto, Renata Lawant Miranda e Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
31/12/2024 - Felipe Balduino Romariz, Glauber Callegari e Vivian Mantic Correia Gonzales
01/01/2025 - Maria Teresa Bastia Vichi, Bruna Gonçalves da Silva Loureiro e Bruna Simoes
02/01/2025 - Leila Rocha Sponton, Leonardo Gonçalves Furtado Lima e Leticia Lopes Soares de Souza
03/01/2025 - Felipe Balduino Romariz, Tiago Augusto Bressan Buosi e Silvia Caniver Drago
04/01/2025 - Glauber Callegari, Vivian Mantic Correia Gonzalez e Tamara Padua Capuano
05/01/2025 - Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos e Marco Christiano Chibebe Waller
06/01/2025 - Tamara de Padua Capuano, Maíra Ferreira Tasso e Vivian Mantic Correia Gonzalez
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Infância e Juventude, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Ricardo Lobo da Luz
21/12/2024 - Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
22/12/2024 - Liliane Mageste Barbosa
23/12/2024 - Thalita Veronica Gonçalves e Silva
24/12/2024 - Douglas Ribeiro Basilio
25/12/2024 - Adele Aparecida Fernandes Morais e Maria Teresa Bastia Vichi
26/12/2024 - Vivian Maria Lopes e Rafael Soares da Silva Vieira
27/12/2024 - Fernanda Seara Contente e Fernanda Simoni
28/12/2024 - Priscila Simara Novaes e Rafael Morais Portugues de Souza
29/12/2024 - Alvimar Virgilio De Almeida e Amanda Polastro Schaefer
30/12/2024 - Joao Ricardo Meira Amaral e Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
31/12/2024 - Samuel Friedman e Ricardo de Sant'Anna Valenti
01/01/2025 - Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire e Priscila Simara Novaes
02/01/2025 - Liliane Mageste Barbosa e Danilo Martins Ortega
03/01/2025 - Samuel Friedman e Douglas Ribeiro Basilio
04/01/2025 - Dione Ribeiro Basilio Vidal e Thalita Veronica Gonçalves e Silva
05/01/2025 - Maria Beatriz Gomes Machado e Maria Teresa Bastia Vichi
06/01/2025 - Amanda Polastro Schaefer e Rafael Soares da Silva Vieira
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados remotamente, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Rodrigo Vidal Nitrini (Organizador 2ª Instância), Glauber Callegari, Luiz Rascovski e Tamara de Padua Capuano
21/12/2024 - Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe (Organizadora 2ª Instância), Camila Ueno, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Sandra Maria Shiguehara Tibano, Luciana Angelo Almeida Santos e Aliune Toyama Shiraki Nishikawa
22/12/2024 - Luciana Angelo Almeida Santos (Organizadora 2ª Instância), Samuel Friedman, Luiz Rascovski, Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos e Maria Beatriz Gomes Machado
23/12/2024 - Maria Beatriz Gomes Machado (Organizadora 2ª Instância), Vanessa Alves Vieira, Silvia Caniver Drago, Maira Ferreira Tasso, Vivian Mantic Correia Gonzalez e Vivian Maria Lopes
24/12/2024 - Joao Ricardo Meira Amaral (Organizador 2ª Instância), Erika Ramos da Silva Miranda, Fabio Mantovan dos Santos, Felipe Balduino Romariz, Fernanda Caccavali Macedo e Fernanda Seara Contente
25/12/2024 - Mariana de Gouvea Guarda (Organizadora 2ª Instância), Carlos Eduardo Saltini Filho, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Alvimar Virgilio de Almeida, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke e Danilo Martins Ortega
26/12/2024 - Yago De Menezes Oliveira (Organizador 2ª Instância), Adele Aparecida Fernandes Morais, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Aline Toyama Shiraki Nishikawa e Alvimar Virgilio De Almeida
27/12/2024 - Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos (Organizadora 2ª Instância), Franciane de Fatima Marques, Luiz Rascovski, Vitore Andre Zilio Maximiano, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina e Joao Ricardo Meira Amaral
28/12/2024 - Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira (Organizadora 2ª Instância), Camila de Souza Medeiros Torres Watanabe, Renata Groetaers Dos Santos, Yago de Menezes Oliveira e Ricardo Cesar Franco
29/12/2024 - Ana Carolina Minutti Nori (Organizadora 2ª Instância), Barbara Piffer Grande, Gislaine Calixto, Bruna Gonçalves da Silva Loureiro, Bruna Simoes e Renata Oliva Monteiro Matos
30/12/2024 - Julio Cesar Marques da Silva (Organizador 2ª Instância), Laura Naves Filisbino, Vitore Andre Zilio Maximiano, Leonardo Gonçalves Furtado Lima, Leticia Lopes Soares de Souza e Liliane Mageste Barbosa
31/12/2024 - Ricardo Lobo da Luz (Organizador 2ª Instância), Rodrigo Vidal Nitrini, Ricardo Cesar Franco, Sandra Maria Shiguehara Tibano, Silvia Caniver Drago e Tamara de Padua Capuano
01/01/2025 - Sandra Maria Shiguehara Tibano (Organizadora 2ª Instância), Alvimar Virgilio de Almieda, Glauber Callegari, Danilo Martins Ortega, Tamara de Padua Capuano e Dione Ribeiro Basilio Vidal
02/01/2025 - Joao Ricardo Meira Amaral (Organizador 2ª Instância), Luiz Rascovski, Priscila Simara Novaes, Marcelo Bonilha Campos, Renata Lawant Miranda e Tiago Augusto Bressan Buosi
03/01/2025 - Sandra Maria Shiguehara Tibano (Organizadora 2ª Instância), Vanessa Alves Vieira, Luiz Rascovski, Vitore Andre Zilio Maximiano, Vivian Mantic Correia Gonzalez e Paulo Andre Costa Carvalho Matos
04/01/2025 - Ricardo de Sant' Anna Valenti (Organizador 2ª Instância), Marco Christiano Chibebe Waller, Fabio Mantovan dos Santos, Franciane de Fatima Marques, Fernanda Caccavali Macedo e Fernanda Seara Contente
05/01/2025 - Mariana de Gouvea Guarda (Organizadora 2ª Instância), Vitore Andre Zilio Maximiano, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Yago de Menezes Oliveira e Priscila Simara Novaes
06/01/2025 - Pedro Ribeiro Agustoni Feilke (Organizador 2ª Instância), Adele Aparecida Fernandes Morais, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Aline Toyama Shiraki Nishikawa e Gislaine Calixto
Convocando, com base no artigo 18, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, publicado no DO em 14-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para Apoio aos plantões judiciários da Capital, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
20/12/2024 - Yago de Menezes Oliveira
21/12/2024 - Erika Ramos da Silva Miranda
22/12/2024 - Filipe Dias Rodrigues
23/12/2024 - Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
24/12/2024 - Marcelo Bonilha Campos
25/12/2024 - Patricia Maria Liz de Oliveira
26/12/2024 - Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
27/12/2024 - Gislaine Calixto
28/12/2024 - Alvimar Virgilio de Almeida
29/12/2024 - Fernanda Seara Contente
30/12/2024 - Alvimar Virgilio de Almeida
31/12/2024 - Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
01/01/2025 - Fernanda Seara Contente
02/01/2025 - Bruna Simoes
03/01/2025 - Erika Ramos da Silva Miranda
04/01/2025 - Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
05/01/2025 - Gislaine Calixto
06/01/2025 - Fernanda Caccavali Macedo

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 888, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Declarando que tendo **PAULO HERCÍLIO VIEGAS RODRIGUES**, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Departamento de Produção Vegetal), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP nº 2024.1.266.11.1, passa, a contar de 25/11/2024, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2008.1.2618.11.6.

PORTARIAS DO REITOR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Declarando:
Portaria nº 885/2024 - que tendo **FERNANDA PADOVESI FONSECA**, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Geografia), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Prot. USP 2024.5.31.8.1, passa, a contar de 22/11/2024, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2008.1.2559.8.0;
Portaria nº 886/2024 - que tendo **MARIANA KIOMY OSAKO**, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotada na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP nº 2024.1.188.17.0, passa, a contar de 22/11/2024, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2013.1.2719.17.1.

PORTARIAS DO REITOR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Proc. USP 2024.1.1171.25.4 - Portaria 820/2024 - Declarando cessados, a partir de 23/10/2024, os efeitos da designação de **PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS** para exercer a função de Chefe Técnico de Divisão, junto à Divisão de Odontologia do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, para a qual foi designado através da Portaria de 2, publicada no D.O. de 04/07/2024.

Total de Itens Licitados: 04 (quatro)

Valor total da licitação: R$ 58.231,07 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sete centavos)

Disponibilidade do edital: 29/11/2024

Horário: das 08h às 18h

Endereço: Rua Major Fonseca Osório, 4-65, Vila Antártica , Bauru/SP, e-mail: cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br

Link do PNCP: compras.gov.br

Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2024 às 08h00min no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 12/12/2024 às 09h00min no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
EDITAL COMPLETO COM ANEXOS E DECLARAÇÕES 1.pdf

Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90095/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 20241252641 - 057.00118500/2024-17
Objeto: Aquisição de produtos para limpeza e manutenção da piscina do 16º Batalhão de Policia Militar do interior.
Total de Itens Licitados: 8 (oito).
Valor total da licitação: R$ 8.455,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Disponibilidade do edital: 28/11/2024
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Avenida dos Estudantes, 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP ; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2024/4510
Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/12/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 94092/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94092/2024 referente ao Processo nº 20241247211, objetivando a aquisição de peças e acessórios automotivos, para atender demanda dos veículos oficiais pertencentes à frota do 45ºBPM/I, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 12/12/24 às 09h.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 29/11/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br

Anexo(s):
03. Edital 116_2024.pdf

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 94095/2024, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94095/2024 referente ao Processo nº 20241254493, objetivando a aquisição de bens de consumo – Gêneros Alimentícios – Programa FEPOM COPA – para o efetivo do 45ºBPM/I, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 11/12/24 às 09h.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 29/11/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br

Anexo(s):
03. EDITAL COMPLETO - ASSINADO.pdf

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

9º Grupamento de Bombeiros - Ribeirão Preto

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90020/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR DOIS – CBI-2 - UASG: 180208
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90020/2024

Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9ºGB 90020/2024**, PROCESSO SEI **Nº 057.00530481/2024-95** e Nº DO PROCESSO **20241255409**, LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua do Professor - nº 1093 - Bosque das Juritis - Ribeirão Preto/SP. OBJETO: **ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO IMEDIATA DE BENS COMUNS DESTINADOS A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS, as 09:00 horas do dia 11/12/2024**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (16) 3628-5459 - RAMAL: 7021. Autoridade Competente do Edital: Maj PM JEAN GOMES PINTO. Pregoeiro: Sd PM FABIO HENRIQUE SILVA VITORIANO. Equipe de apoio: 1º Ten PM DAVI ALVES DE OLIVEIRA, 2º Sgt PM CAIO PIRES DA SILVA.

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90022/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR DOIS – CBI-2 - UASG: 180208
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90022/2024

Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9ºGB 90022/2024**, PROCESSO SEI **Nº 057.00039588/2023- 12** e Nº DO PROCESSO **20241254994**, LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua do Professor - nº 1093 - Bosque das Juritis - Ribeirão Preto/SP. OBJETO: **ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 12 (DOZE) COBERTURAS DE ESTACIONAMENTO EM MATERIAL SOMBRITE NA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE OLÍMPIA/SP, as 09:00 horas do dia 13/12/2024**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (16) 3628-5459 - RAMAL: 7021. Autoridade Competente do Edital: Maj PM JEAN GOMES PINTO. Pregoeiro: 2º Sgt PM CAIO PIRES DA SILVA. Equipe de apoio: 1º Ten PM DAVI ALVES DE OLIVEIRA, Sd PM FÁBIO HENRIQUE SILVA VITORIANO.

Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros - Capital

COMUNICADO - PREGÃO Nº OFÍCIO Nº CSM/MOPB-017/113/24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo, 28 de novembro de 2024.
OFÍCIO Nº CSM/MOpB-017/113/24
Do Dirigente da UGE 180.200
Ao Sr. Representante da Empresa Makai Equipamentos e Serviços LTDA-ME.
Assunto: **Intimação via diário oficial.**
Referência: 1) Processo nº CSM/MOpB-2021200186;
2) Pregão Eletrônico nº PR-200/0043/21;
3) Contrato nº CSM/MOpB-038/113/22;
4) ATA de Registro de Preços nº 003/113/22;

1. Trata o presente expediente de **INTIMAÇÃO**, acerca da **intenção de rescindir** o Contrato referenciado, firmado entre a Empresa **MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 04.095.159/0001-98**, endereço para notificações na Avenida Comendador Franco nº 2267, casa 02, Bairro Jardim das Américas-Curitiba/Paraná, e a Administração Pública, esta representada pelo **Centro de Suprimentos e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros (CSM/MOpB),** objetivando a aquisição de peças da marca MSA para equipamento de proteção respiratória - EPR.

2. Ressalto que a imputação, da qual a Contratada deve se defender, está descrita pelo Gestor do **Contrato no Despacho SEI nº 057.00369925/2024-84**, sendo mister esclarecer que os argumentos trazidos neste documento foram utilizados aliunde e como fundamento para a instauração do presente feito, que se resumem a não entrega de itens do referido contrato (uma vez que o prazo avençado já expirou). Insta consignar que, conforme descrito pelo Gestor no referido Despacho, que após a quinta solicitação de prorrogação de prazo, somou o impressionante número de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de atraso.

3. Com isto, resta caracterizado "*in tese*" o descumprimento da Cláusula Segunda (fl.18) e da Cláusula Quarta (fl. 20), itens 5 e 11 (fl. 21) do Contrato referenciado (fl.16).

4. "*Ex positis*", no uso das minhas atribuições legais, visando à preservação do erário, nos termos da Cláusula Décima terceira do Contrato em testilha (fl. 28), tenho a **INTENÇÃO DE RESCINDIR PARCIALEMTE E UNILATERALMENTE O SOBREDITO CONTRATO,** com lastro nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei Federal n**º** 8.666/93.

5. Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, consolidados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, fica facultada a Vossa Senhoria a apresentação de Defesa, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data desta publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, a qual **deverá ser entregue na Seção de Sancionatórios do CSM/MOpB, situada na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4221, 2º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, telefone (11) 3396-2778,** de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h30min.

6. Destaca-se que a presente intimação é a terceira tentativa de viabilizar que a contratada se manifeste com relação a lide, após tentativas de intimação, via correio, por meio de Aviso de Recebimento na data de 25/09/2024, Ofício Nº CSM/MOpB-010/113/24 e 30/10/2024, Ofício Nº CSM/MOpB-014/113/24.

7. Esclareço que os autos estão à disposição para vistas, no endereço, dia e horário citados no item 5.

8. Por fim, mister é ressaltar que o não cumprimento do prazo aludido no item 5 ensejará o prosseguimento do feito à revelia.

ELTON MARCEL DORCE

Ten Cel PM Dirigente

Escola Superior de Bombeiros Coronel pm Paulo Marques Pereira

14.133/21 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20240779824, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Encontra-se aberta na UGE 180202 – sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701, Vila Ramos - Seção de Finanças - Franco da Rocha - São Paulo, a seguinte licitação:
- **EDITAL DE LICITAÇÃO** Nº 90018/2024
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 20240779824
- **OBJETO**: Aquisição de material destinado ao Laboratório de Salvamento em Altura da Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marques Pereira".
- **DIA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO**: O presente Pregão será realizado às 09h00 do dia 11/12/2024, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- **EDITAL***:* Disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos na Seção de Finanças da Escola Superior de Bombeiros, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701 - Franco da Rocha/SP, de segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00 ou pelo Tel: 11-4819-5264, Capitão PM Renan, 1° Tenente PM Felipe Flora, 1° Sargento PM Luvizotto, 2º Sgt PM Pompéia, Cabo PM Muniz, Cabo PM Teodósio e Cabo PM Jeferson.

MARIA DE FATIMA ROSA FRANCO
Cap PM Int Ch Seção de Finanças

Anexo(s):
Altura.pdf

Comando de Policiamento Rodoviário

EDITAL Nº CPRV-009/160/24 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOTIFICAÇÃO
O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRv-009/160/24, a que responde os Cb PM 103380-8 Rafael Amorim Leite Quirino, cujo defensor é o Ilmo. Dr. João Carlos Campanini, OAB Nº 258.168, e Cb PM 138763-4 José Jaime Souza de Carvalho, defensor é o Ilmo. Dr. Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP 490.032, em atenção ao pedido Reconsideração enviado em 22NOV24, NOTIFICA:
Em que pese a solicitação do nobre defensor, este Conselho permanecerá com o posicionamento publicado em 14NOV24 em DOE.
Assim, NOTIFICA-SE o causídico para derradeira abertura do prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para entrega dos Memoriais de Defesa Final.
Os autos físicos, encontram-se à disposição no Conselho Permanente de Disciplina, localizado na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082, para vistas e cópias no horário de expediente administrativo.

6º Batalhão de Polícia Rodoviária

NOTIFICAÇÃO DE DEFENSOR

NOTIFICAÇÃO
Procedimento Disciplinar - Reconsideração de Ato - Deferimento:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 6BPRv-036/06/24, a Reconsideração de Ato foi deferida (Adv. Dra. Joice Vanessa Dos Santos - OAB/SP nº 338.189).
INFORMO que os autos está em tramitação para a sede da 2ª Cia do 6º BPRv, onde ficará à disposição da defesa, em dias úteis, das 08h00min às 18h00min, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada no Rodoanel Mario Covas, km 005, Sol Nascente, telefone (11) 93318-8746, município de São Paulo/SP, para que, caso haja interesse, possa fazer vistas dos autos.

NOTIFICAÇÃO DE DEFENSOR

NOTIFICAÇÃO
Procedimento Disciplinar - Reconsideração de Ato - Deferimento:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 6BPRv-038/06/21, a Reconsideração de Ato foi deferida (Adv. Dra. Flávia Artilheiro - OAB/SP nº 247.025).
INFORMO que os autos está em tramitação para a sede da 2ª Cia do 6º BPRv, onde ficará à disposição da defesa, em dias úteis, das 08h00min às 18h00min, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada no Rodoanel Mario Covas, km 005, Sol Nascente, telefone (11) 93318-8746, município de São Paulo/SP, para que, caso haja interesse, possa fazer vistas dos autos.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

OUTRAS - DISPENSA

Processo 2024/0014797

Trata-se de aquisição de equipamentos fotográficos e audiovisuais, voltados à produção de conteúdos para redes sociais por meio de smartphone.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 693 (1129706), a retomada da Dispensa Eletrônica nº 90029/2024 para o Item 1 do certame, restando frutífera, sem interposição de recursos.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG n° 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação com Dispensa Eletrônica nº 90029/2024, nos seguintes termos:

ITEM 1 - SMARTPHONE

Vencedora: DROGARIA TERRA NOVA DE NOVAIS LTDA

CNPJ/MF: 19.171.639/0001-68

Quantidade: 2 unidades

Valor Unitário: R$ 5.099,99 (cinco mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: R$ 10.199,98 (dez mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

Anexo(s):
SEI_1129942_Despacho_7566.pdf

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo –

Unidade Limeira, realizada em 22/11/2024 na modalidade Híbrida (presencial e remota).
Os recursos deverão ser enviados para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/11/2024 a 02/12/2024, até às 17h00, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Nome do Candidato/a – Concurso Pós Graduação - Unidade Limeira.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Nota Final	Situação
Bianca Scarllet Rodrigues Corrêa	9,00	9,00	8,50	8,50	9,00	8,80	Aprovado/a
Amanda de Almeida Prado	8,00	9,50	9,50	9,00	6,00	8,40	Aprovado/a
Éverton de Almeida Maia	8,00	7,00	8,50	9,00	8,50	8,20	Aprovado/a
Maria Eduarda Valeriano Silva	7,00	7,50	9,50	7,00	8,00	7,80	Aprovado/a
ISMAEL ELI DE MATOS	7,00	6,50	7,50	9,00	8,50	7,70	Aprovado/a
Ellen Freire Martins	7,00	7,50	9,00	7,00	8,00	7,70	Aprovado/a
Meirelene Ferreira da Silva Chaves	8,00	8,00	7,50	7,00	6,50	7,40	Aprovado/a
Octavio Deiroz Neto	6,50	6,00	6,50	7,50	8,50	7,00	Aprovado/a
Bruna Ferreira Larghi	3,50	7,00	9,00	7,00	8,00	6,90	Aprovado/a
Alana Olivia Sousa Calassara	7,50	5,50	7,00	6,50	7,00	6,70	Aprovado/a
João Victor Marchione Murolo	6,00	6,00	7,50	6,50	7,50	6,70	Aprovado/a
Lara Vitória Melo Santos	8,00	8,00	7,00	3,00	7,50	6,70	Aprovado/a
Anabelly Santos Vicente	7,00	7,50	6,00	6,00	6,50	6,60	Aprovado/a
Débora Fontoura de Oliveira	4,00	6,00	7,00	8,00	7,00	6,40	Aprovado/a
Liliane Cristina dos Santos Rodrigues	4,50	4,00	7,50	7,50	8,00	6,30	Aprovado/a
Andressa Regina Forte de Lima	5,50	5,00	5,00	5,50	5,00	5,20	Aprovado/a
Larissa Passos Baldo	5,50	3,50	4,00	5,50	6,50	5,00	Aprovado/a
Hellen Karoline Lima Freitas	3,50	4,00	4,00	4,50	4,00	4,00	Reprovado/a
Daniel Douglas de Oliveira	1,00	3,00	5,00	2,00	4,00	3,00	Reprovado/a

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da DPESP – Unidade Limeira, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.
O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/11/2024 a 03/12/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pós Graduação – Unidade Limeira, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:
- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".
Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.
Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br
São candidatos/as habilitados/as:
Ellen Freire Martins
Meirelene Ferreira da Silva Chaves
Liliane Cristina dos Santos Rodrigues
Andressa Regina Forte de Lima
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Limeira, realizada em 22/11/2024 na modalidade Híbrida (presencial e remota).
Os recursos deverão ser enviados para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/11/2024 a 02/12/2024, até às 17h00, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Nome do Candidato/a – Concurso Pós Graduação - Unidade Limeira.

Nome Completo:	Nota	Situação
Mônica de Carvalho Martins Rebolho	8,25	Aprovado/a
Jenifer Roberta Vieira dos Santos	8,00	Aprovado/a
Vitor Ventura Santos	8,00	Aprovado/a
Angelita Barbosa Lima de Freitas	8,00	Aprovado/a
GIULIANA RAMADAN DA SILVS	7,75	Aprovado/a
Marcelo Lopes Pereira	7,75	Aprovado/a
Marina Eduarda Santos Dantas da Silva	7,75	Aprovado/a
Isabella Piacentine Araujo	7,25	Aprovado/a
Livia de Souza Scavacini	6,50	Aprovado/a
André Luiz Campos Silva	6,50	Aprovado/a
ALAN JÚNIOR DE CASTRO	5,75	Aprovado/a
liz layne justo vieira	2,00	Reprovado/a
Tayná Garcia Ferreira	0,00	Reprovado/a

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da DPESP – Unidade Limeira, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.
O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/11/2024 a 03/12/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pós Graduação – Unidade Limeira, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:
- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".
Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.
Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br
São candidatos/as habilitados/as:
Vitor Ventura Santos
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.
Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.
Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 29/11 a 02/12/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br
PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS GERAL
UNIDADE TUPÃ
Classificação Nome Completo: Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota Final Situação
1 Amanda Laís Gonçalves 6,00 5,00 5,00 5,33 Aprovado/a
UNIDADE RIO CLARO
Classificação Nome Completo: Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota Final Situação
1 Gabriel dos Santos 7,00 9,00 7,00 7,67 Aprovado/a
(Republicado por haver alteração)
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Tupã, realizada em 09/11/2024.
TUPÃ
Nome Completo: Nota 1 Nota 2 Nota Final Situação
Beatriz Tripoli de Barros 9,50 9,00 9,25 Aprovado/a
Vitória Gava Reinaldo 7,00 9,50 8,25 Aprovado/a
Gabriel Gonçalves Rodrigues 6,00 6,00 6,00 Aprovado/a
ID 14: Recurso denegado
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Tupã, realizada em 09/11/2024.
RIBEIRÃO PRETO
Nome Completo: Nota 1 Nota 2 Nota Final Situação
Milena Leira Zacarias 10,00 7,50 8,75 Aprovado/a
Natalia Karine Reis Rodrigues 9,00 7,50 8,25 Aprovado/a
Bruna Cardassi dos Santos Yarid 9,50 6,50 8,00 Aprovado/a
Katharine Sestari Squair 9,50 6,00 7,75 Aprovado/a
Lorena Dallacqua Martinelli 8,00 7,00 7,50 Aprovado/a
Miriham Aparecida Teodoro de Souza 9,00 5,50 7,25 Aprovado/a
Henrique Pereira Orsi 7,00 7,00 7,00 Aprovado/a
Sérgio Toledo Pereira Filho 8,00 5,50 6,75 Aprovado/a
Caroline Kroll Ungarette 10,00 3,50 6,75 Aprovado/a
Suellen da Silva Pacheco 8,00 5,00 6,50 Aprovado/a
Letícia Ventreschi Soares 5,00 6,50 5,75 Aprovado/a
Bianca Maria Melo Siqueira 7,00 4,50 5,75 Aprovado/a
Ana Carolina Moreira Bellini 8,00 3,00 5,50 Aprovado/a
Mariana Pereira de Souza 8,00 3,00 5,50 Aprovado/a
Vitória Vieira dos Santos 7,00 4,00 5,50 Aprovado/a
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as com deficiência habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 09/11/2024 na modalidade Híbrida (presencial e remoto):
RIBEIRÃO PRETO
Nome Completo: Nota 1 Nota 2 Nota Final Situação
Cezar Eduardo Martinelli 9,50 7,00 8,25 Aprovado/a
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negro/as e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 23/08/2024 na modalidade Híbrida (presencial e remoto):
RIBEIRÃO PRETO
Nome Completo: Nota 1 Nota 2 Nota Final Situação
Marina dos Santos Martins Camargo 9,50 5,50 7,50 Aprovado/a
Isabella Knychala Muniz 9,00 5,50 7,25 Aprovado/a

Universidade de São Paulo

Reitoria

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Pós-graduação

EDITAL - 1º SEMESTRE 2025

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391 e GR-4601, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE**, Estágio Supervisionado em Docência, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, referente ao 1º semestre de 2025, no período de 27/11/2024 a 06/12/2024, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Prédio do Ensino, 1º andar, sala 132 (Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - IPEN - São Paulo, SP) e não serão aceitas inscrições fora de prazo.
Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação, níveis de Mestrado/Doutorado da Universidade de São Paulo, e que tenham cumprido a "Etapa de Preparação Pedagógica". A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplina de graduação, sob a supervisão do professor responsável pela mesma. O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE "não" aceitará inscrições de alunos "Cursando" a Etapa de Preparação Pedagógica.
O aluno de Mestrado/Doutorado somente poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre. A inscrição será realizada via web pelo Sistema JANUS>PAE>INSCRIÇÃO. No ato da inscrição, o candidato deverá digitar o plano de trabalho a ser elaborado com o Supervisor da disciplina, com no máximo 6000 caracteres. Para que a inscrição seja aceita deverá ter obrigatoriamente o aval do Orientador e do Supervisor, os quais deverão acessar o sistema JANUS>PAE>AVALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO, impreterivelmente até o dia 07/12/2024. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avalização de sua inscrição no sistema Janus. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando a sua inscrição no sistema Janus. Caso um deles não se manifeste a inscrição será cancelada automaticamente.
No Prédio do Ensino, 1º andar, sala 132, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Atestado que comprove a conclusão da modalidade da Preparação Pedagógica somente para as modalidades Conjunto de Conferências e Núcleo de Atividades;
b) Atestado de ciência que se encontra disponível na internet ("Declaração Portaria de Diretrizes"- https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135), nos termos da Portaria GR-3588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391 e GR-4601.
c) Ficha de Inscrição (https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135) preenchida, assinada e com a autorização do respectivo Orientador do aluno para participar do PAE;
d) Ficha de dados pessoais (https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135) com todos os campos preenchidos, inclusive com o número da conta corrente do Banco do Brasil, juntamente com a cópia simples dos seguintes documentos: RG; CPF; Documento Militar (homens); Titulo de Eleitor, com os dois últimos comprovantes de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Casamento (se houver). O aluno deverá tomar ciência das regras internas do PAE e também dos prazos para a entrega dos Termos de Compromisso e das Folhas de Frequência durante o estágio. A Preparação Pedagógica deverá ter sido realizada anteriormente ao estágio Supervisionado em Docência.
e) O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias contando a partir da data de divulgação da classificação. A classificação estará disponível no link: https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=136.
Informamos a seguir as disciplinas que serão oferecidas para o 1º semestre de 2024: IPN0001 – RADIOPROTEÇÃO EM APLICAÇÕES NUCLEARES; IPN0006 – FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA DE REATORES NUCLEARES; IPN0012 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE MATERIAIS; IPN0036 – ENGENHARIA DO NÚCLEO DE REATORES NUCLEARES.
As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na Pós-Graduação e terão a carga horária de (6) seis horas semanais. Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE, mediante análise de seu currículo e plano de trabalho para estágio supervisionado.
O aluno classificado deverá emitir/imprimir pelo Sistema JANUS>PAE, o Termo de Compromisso, em duas vias, assinar e rubricar nas duas primeiras folhas e entregar no Prédio do Ensino, 1º andar, sala 132, até o dia que antecede o início do estágio. Se o Termo de Compromisso não for entregue o estágio será cancelado. O aluno se comprometa a entregar a folha de frequência preenchida e assinada pelo estagiário (SISTEMA JANUS>PAE>FOLHA DE FREQUÊNCIA),e pelo supervisor da disciplina até o dia 23 de cada mês.
Ao término do estágio, o aluno elaborará o relatório ("Relatório do Estagiário" https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135), a ser apreciado por seu Supervisor no Programa e pela Comissão Coordenadora do PAE/IPEN. Após conclusão do estágio pelo aluno/bolsista, o Supervisor deverá preencher a "Ficha de Avaliação" (https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135), e encaminhar à Comissão Coordenadora do PAE/IPEN até o dia 20/07/2025. A participação do Estagiário, dará ao aluno direito de receber 2 (dois) créditos especiais, quando este for aluno de Pós-Graduação do IPEN, e até 20% dos créditos mínimos exigidos, para os demais alunos, segundo as normas do Programa de Pós-Graduação dos mesmos e também dará direito a um Certificado de Participação no PAE quando da sua primeira participação e de uma Declaração nas demais participações.
Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade, poderá receber um auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou com o IPEN, devendo os interessados estar segurados contra acidentes pessoais. Todos os formulários para a inscrição estão disponíveis no endereço: www.ipen.br/Portal>Ensino>PAE>formulários.
Mais informações poderão ser obtidas no endereço: www.usp.br/prpg, item PAE / Diretrizes.

EDITAL Nº 14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Seleção de Alunos de Pós-Graduação para o Programa "Formação Didático Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância" – UNIVESP/USP

A Universidade de São Paulo (USP) torna público que estarão abertas de 02/12/2024, às 13h00, até 09/12/2024, às 13h00, as inscrições no Programa de Formação Didático-Pedagógica UNIVESP/USP para alunos de Pós-Graduação da Universidade.

1. Dos Objetivos

O Programa tem como objetivo engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandos, iniciando-os no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), coordenadas pela UNIVESP, e incentivando a inter-relação acadêmica na área de educação mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, com atuação conjunta, em vista à troca de conhecimento didático-pedagógico entre alunos da UNIVESP e alunos de pós-graduação stricto sensu da USP.

2. Da Organização do Programa

2.1. O Programa de Formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação